



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CURITIBA (CAISAN)
II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN)

**RELATÓRIO DA TERCEIRA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO II PLAMSAN:
ENCONTROS REGIONAIS COM A POPULAÇÃO**

EQUIPE:**Anfitriões:**

Tayana Fernandes Cecon
 Elizandra Flávia Araujo
 Luiz Antônio Bittencourt Teixeira
 Fabiana Hammerschmidt Marcondes
 Isabel Cristina Trizzotto Perez
 Maria Del Carmen Pastor dos Santos
 Maria Augusta Gomes
 Simone Pereira Pedro Tomiazzi da Silveira
 Hercília de Oliveira Schneider
 Sheila Rodrigues da Silva Cunha
 Joelcio Ribas Maciel
 Mabel Tevah
 Daniel Vicente Bastos

Mediadores:

Luiz Guilherme Scharf (consultor em metodologias participativas de trabalho em grupos)
 Franciele Gabriel
 Nivaldo Guimarães Vasconcellos
 Luiz Antônio Bittencourt Teixeira
 José Carlos Konesnki
 Thiago Bittencourt Alano
 Morgiana Kormann
 Ana Valéria de Almeida Carli
 Alessandra Sutil de Oliveira Kades
 Lucimara Santos Orlandi
 Maria Inês Cavichioli
 Tammy Rafaelle Kochanny
 Nathalie Alves dos Santos Koubik
 Nádia Rafaela dos Santos

Organização:

Franciele Gabriel
 Ilderaldo Adamovicz
 Tayana Fernandes Cecon
 Elizandra Flávia Araujo
 Luiz Guilherme Scharf
 Karin Fleming Farias
 Hilda Caracheski Lalico
 Fabiana Hammerschmidt Marcondes
 Mabel Tevah
 Hercília de Oliveira Schneider
 Simone Pereira Pedro Tomiazzi da Silveira
 Maria Augusta Gomes
 Sheila Rodrigues da Silva Cunha
 Joelcio Ribas Maciel
 Daniel Vicente Bastos
 Isabel Cristina Trizzotto Perez
 Maria Del Carmen Pastor dos Santos
 Maria Ester Santiago

Gessé Malmann

COMSEA Curitiba:

Tammy Rafaelle Kochanny
 Nathalie Alves dos Santos Koubik
 Nádia Rafaela dos Santos
 Silvia do Amaral Rigon
 Márcia Regina Walter

Câmara técnica da CAISAN Curitiba:

Leandro de Pol Fernandes
 Maria Inês Cavichioli
 Lucimara Santos Orlandi
 Ângela Cristina Lucas de Oliveira

Fotografia:

Luiz Dâmaso Gusi
 Eliseu Alves Maciel
 Peri Eugênio de Castro

Facilitação gráfica:

Ed Marcos Sarro
 Haruka Ozawa
 Raphaela Candido

Locais:

Regional (Rua da Cidadania do) Cajuru
 Gunha Esportes
 Regional (Rua da Cidadania do) Pinheirinho

Edição:

Tayana Fernandes Cecon
 Karin Flemming de Farias
 Isabella Cristina Pereira
 Franciele Gabriel Machado
 Luiz Guilherme Scharf
 Hilda Caracheski Lalico
 Felipe Thiago de Jesus
 Elizandra Flávia Araujo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 CONSTRUÇÃO DO EVENTO	6
3 RESULTADOS DAS COLHEITAS	10
3.1 Acesso	14
3.2 Cultura e Educação Alimentar	23
3.3 Caminho do Alimento	40
3.4 Participação Popular e Transparência.....	49
4 RELATO SOBRE A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	52
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
6 REFERÊNCIAS	96

1 INTRODUÇÃO

Este documento traz o fechamento do primeiro ciclo de uma caminhada que teve início em outubro de 2018 (FIGURA 1), quando aconteceu a oficialização da nova composição da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de Curitiba e também o início da articulação para a construção do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (II PLANSAN).

FIGURA 1



Cabe salientar que, para a estruturação deste plano, está sendo de fundamental importância o apoio dos gestores municipais, dos servidores que compõem a câmara técnica da CAISAN, dos membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Curitiba, dos Administradores Regionais e também dos servidores da então Secretaria Municipal de Abastecimento, que hoje passa a ser denominada Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN) - ANEXO 1.

Conforme consta descrito nos relatórios anteriores, a primeira etapa das discussões para a construção do II PLANSAN foi constituída de 5 encontros: o primeiro com a câmara técnica da CAISAN; o segundo com os gestores regionais¹ e os três últimos com a comunidade. Neste relatório serão descritos estes três últimos encontros,

cuja finalidade foi a colheita das demandas legítimas oriundas da população de Curitiba bem como as principais questões relativas à Segurança Alimentar e Nutricional que afligem a sociedade, para que, baseando-se nelas, sejam construídas e consolidadas as ações que nortearão a temática pelos próximos quatro anos, além das diretrizes contidas na proposta da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

2 CONSTRUÇÃO DO EVENTO

A construção do evento teve início no dia 17 de maio com uma reunião dos chefes de núcleo da SMSAN (FIGURAS 2 e 3), para a apresentação da prévia dos resultados do encontro com os gestores regionais, ocorrido no dia 13 do mesmo mês e esclarecer a respeito das próximas etapas do trabalho.

FIGURA 2



FIGURA 3



Na reunião do dia 17 de maio, a Unidade de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional apresentou um resumo do relatório do dia 13 com as demandas classificadas

conforme a localidade, cuja descrição encontra-se no “Relatório da segunda etapa da construção do II PLAMSAN: encontro entre gestores regionais”.

Em seguida, foram elucidadas as próximas etapas para construção dos encontros com a população, que consistia na definição das datas, horários e locais onde os eventos aconteceriam e na discussão sobre a viabilidade da união de mais de uma regional por encontro. Estes pontos foram definidos segundo o quadro abaixo (QUADRO 1):

QUADRO 1

Data, horário e local	Regionais
05 de junho de 2019 Das 17h às 20h Regional (Rua da Cidadania do) Cajuru	Matriz Boa Vista Cajuru
10 de junho de 2019 Das 18h às 21h Gunha Esportes	Santa Felicidade Portão CIC
17 de junho de 2019 Das 16h às 19h Regional (Rua da Cidadania do) Pinheirinho	Pinheirinho Bairro Novo Tatuquara Boqueirão

A junção dos núcleos regionais aconteceu pela proximidade dos mesmos, além de similaridades em relação aos problemas de segurança alimentar e nutricionais vivenciados nestes territórios. Também foi levada em consideração, pelos chefes de núcleo, a divisão executada pelo Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP) na realização das Conferências Regionais do Programa “Fala Curitiba”.

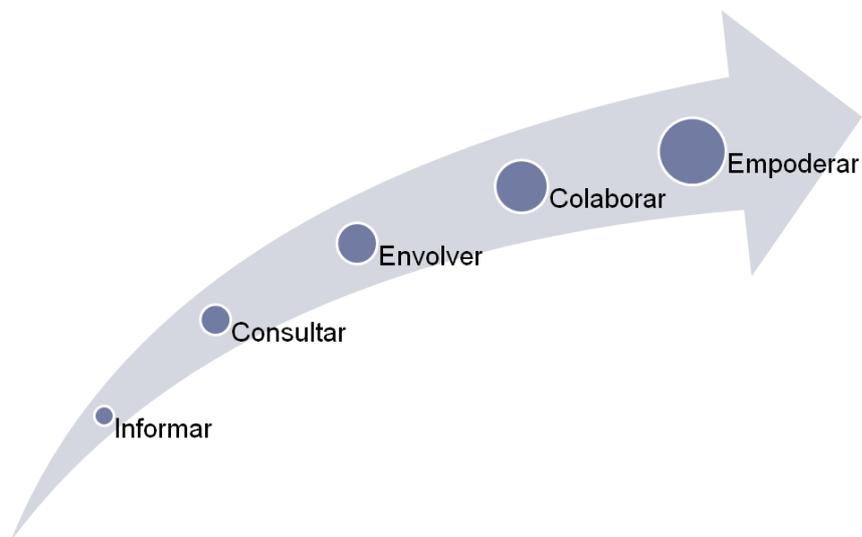
Na sequência, deu-se início a tratativa de outras questões relevantes, como a identificação e mobilização dos atores chave, tendo como norte os seguintes pontos:

1. Que atores conseguimos identificar e que portas precisamos abrir para isto?
2. Traçar o caminho do alimento no território;
3. Durante as conversas com atores chave:
 - a. O que é Segurança Alimentar e Nutricional?
– sugestão: usar exemplos práticos.
 - b. Por que este ator será convidado?
 - c. Qual a importância da participação deste ator no evento?
 - d. Existe algum ator que precise ser convidado, além dos já relacionados?

O encontro foi finalizado com alguns conceitos que evidenciaram o caminho a ser percorrido com os gestores de núcleo para que possam, posteriormente, monitorar o II PLAMSAN de forma regionalizada e independente. Como ferramenta neste processo de emancipação, foi disponibilizada a categorização da participação social em níveis,

desenvolvida pela *International Association of Public Participation*¹ (FIGURA 4) e também algumas bases de dado eletrônicas, como o sítio do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC).

FIGURA 4



Toda a organização dos encontros dos dias 5, 10 e 17 de junho foi delegada aos chefes de núcleo e, para auxiliar nesta organização, o representante do grupo responsável por este quesito enviou um *check-list* (ANEXO 2) de apoio. Este mesmo representante disponibilizou-se a acompanhar os preparativos e dar suporte quando necessário.

Em concomitância, o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba articulou, durante uma das sessões da Câmara Municipal de Vereadores, uma apresentação sobre o trabalho de construção do II Plano e convidou-os a participarem deste momento.

O resultado obtido foi a presença de 89, 59 e 65 pessoas, nos dias 5, 10 e 17 de junho, respectivamente, totalizando 209 participantes. Sendo que, 56,46% destes eram representantes governamentais e 43,54% da sociedade civil.

A sociedade civil foi representada por alunos e professores de diferentes instituições de ensino e pesquisa, comerciantes locais, donas de casa, representantes de hortas, entidades religiosas, hospitais, associações de moradores, comitês e conselhos de outras políticas (saúde e do leite), clube de mães, além da participação de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Curitiba. Já em relação aos representantes governamentais, fizeram-se presentes trabalhadores dos

¹ <https://is.gd/wUPJAJ>

Distritos Sanitários (DS) da Secretaria Municipal de Saúde, dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), da Fundação de Ação Social (FAS), das Administrações Regionais (AR, Reg., SGM), da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), do Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), da Fundação Cultural de Curitiba (FCC); também da câmara técnica da CAISAN, da Câmara Municipal de Vereadores de Curitiba e dos Deputados (FIGURAS 5 e 6).

FIGURA 5

LOCAL DE TRABALHO	BAIRRO
Liderança	Belleville
	Parque Curituba
	Parque São Francisco
	Parque São João
	Parque São Mateus
	Parque São Rafael
	Parque São Vicente

FIGURA 6

LOCAL DE TRABALHO	BAIRRO
APAE	Parque Curituba
APAE	Parque Curituba
AMOPIS	STAFELICIA
Amopis	Parque Curitiba
SMAB SF	Parque Curitiba
Amopis	STAFELICIA
Amopis	STAFELICIA
Amopis	STAFELICIA
SMAB SF	STAFELICIA
APAE	STAFELICIA
SMAB SF	Parque Curitiba
SMAB SF	STAFELICIA
APAE	STAFELICIA
NRESF	STAFELICIA
CMC	STAFELICIA
SMAB SF	STAFELICIA

No mesmo período dos encontros regionais, ocorreu a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (III COMSAN), nos dias 24 e 25 de maio de 2019, realizada pelo COMSEA Curitiba em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Para esse evento, houve a parceria com os membros do grupo de trabalho do Plano para organização e auxílio na aplicação da metodologia. No capítulo 4 deste relatório, encontram-se as demandas obtidas.

3 RESULTADOS DAS COLHEITAS

Os encontros dos dias 5, 10 e 17/06/2019 iniciaram com uma contextualização a respeito do tema de Segurança Alimentar e Nutricional (FIGURAS 7 a 14). Primeiramente, foram exploradas as diversas vertentes que envolvem o ato de comer - tradição, cultura, memória, afeto, pertencimento, lazer. Em seguida, foram elucidados conceitos e concepções que englobam o ciclo do alimento: plantio, qualidade das sementes, uso de agrotóxicos, quantidade e qualidade da água utilizada na produção, soberania alimentar, educação alimentar, poder de escolha, poder aquisitivo, trabalho digno, formas alternativas de geração de renda, acesso, segurança microbiológica e os pilares de segurança alimentar e nutricional (produção e disponibilidade, acesso, uso e utilização e estabilidade). Na sequência, após orientação a respeito da dinâmica da metodologia aplicada¹, foram disponibilizadas três perguntas norteadoras das discussões:

- 1) Quando você pensa em comida o que vem à sua cabeça?
- 2) Sobre as questões colocadas, quais afetam você e a comunidade que você vive?
- 3) O que podemos fazer para solucionar essas questões?

FIGURA 7



¹ - Ver relatório 1

FIGURA 8



FIGURA 9



FIGURA 10



FIGURA 11



FIGURA 12



FIGURA 13



FIGURA 14



Como nos eventos anteriores, foi realizada pelo grupo técnico de elaboração do II PLAMSAN, a categorização dos resultados das discussões - através da transcrição dos áudios e leitura dos *flip charts*.

O resultado das discussões dos três encontros regionais culminou no acesso - em todas as suas vertentes - como a necessidade básica e imediata. Atrrelada a isso, vem à educação alimentar para a população, respeitando e considerando as diversas culturas que existem numa comunidade tão plural como a do nosso município. Todos estes conceitos são embasados no caminho do alimento em cada regional, ou seja, a necessidade de conhecimento do território através do caminho do alimento fez-se presente.

3.1 ACESSO

De acordo com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), um dos pilares que compõem o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional é o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade em quantidade adequada. Ter acesso a este direito básico foi um dos temas mais citados durante os encontros, pois mais que nutrir, comer faz parte da cultura e essência. A necessidade de uma alimentação saudável, adequada, em quantidade suficiente, segura e de forma permanente, foi levantada como a principal necessidade da população para sobreviver. A alimentação - segundo a comunidade - não pode ser um indicador de status social, ela deve ser igual para todos: todos têm o direito de ter o poder de escolha (FIGURAS 16 e 17).

“Temos que pensar em alimentação saudável, adequada, em quantidade adequada...”

“O alimento tem relação com a vida.”

“Desigualdade social fica evidente na alimentação.”

FIGURA 16

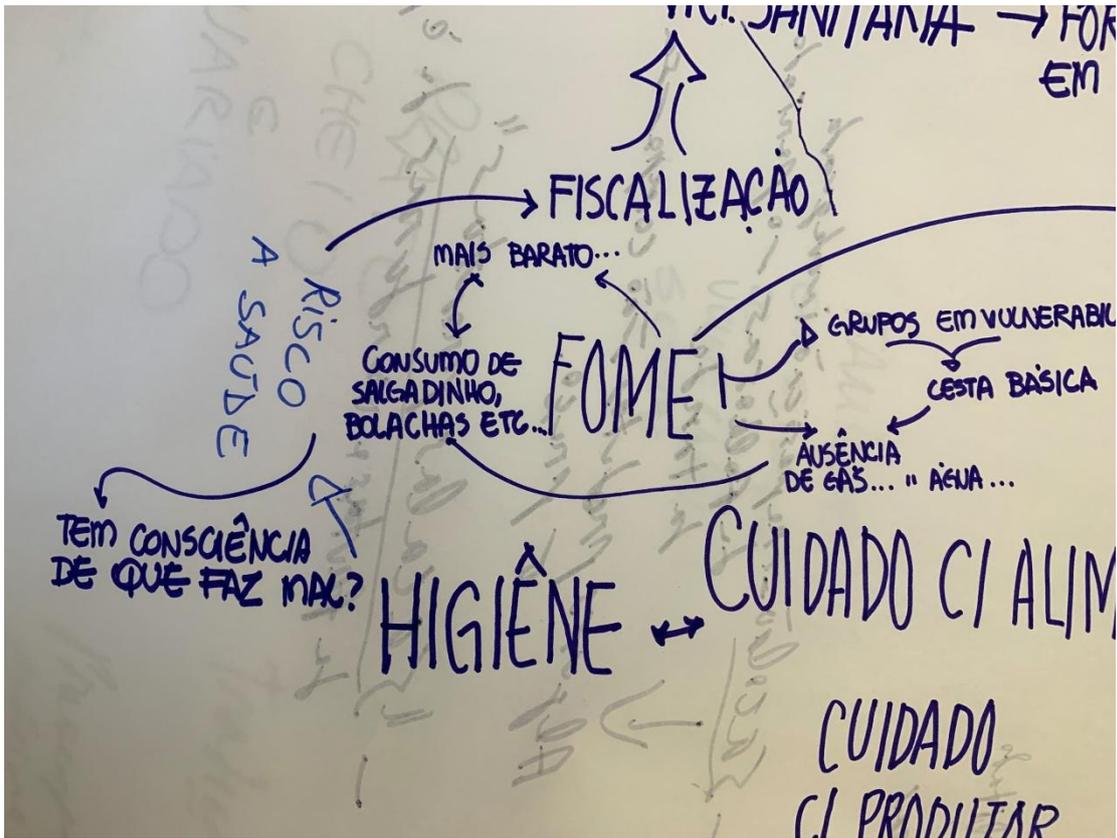
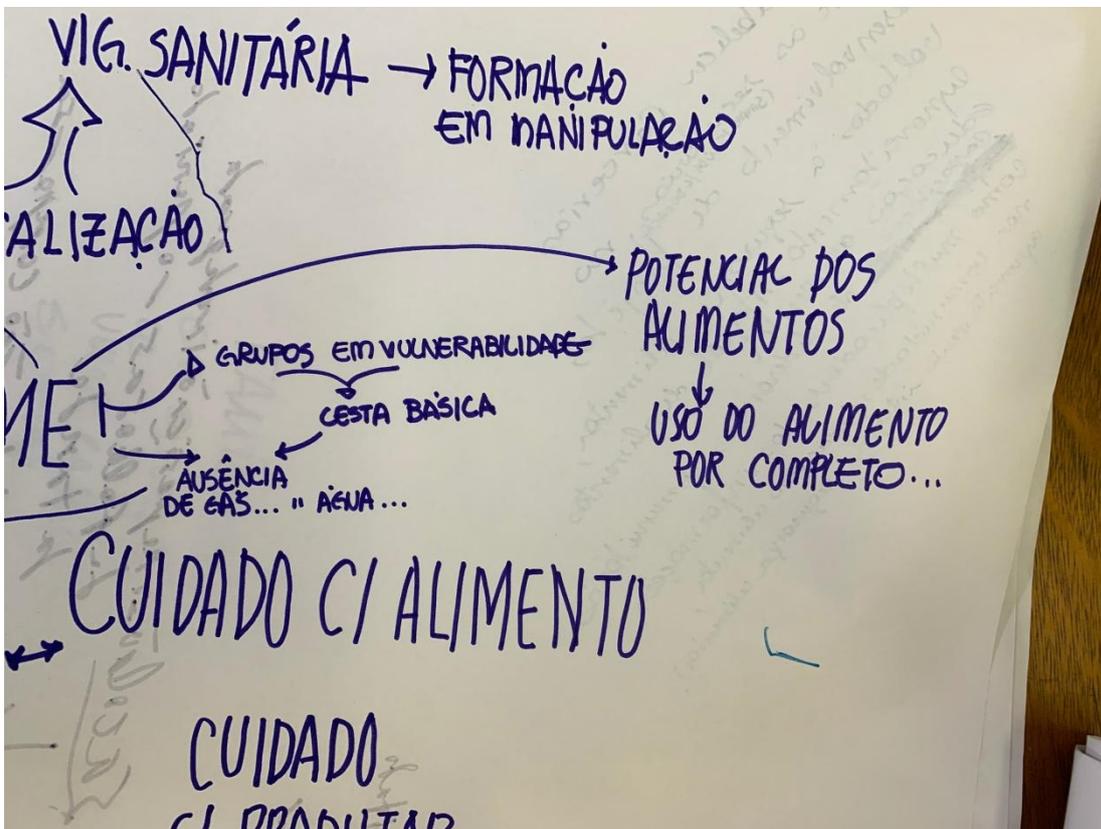


FIGURA 17



A fome também foi um dos pontos levantados durante as discussões (FIGURAS 18, 19 e 20) assim como a necessidade de estabilidade: comer hoje sem ter a certeza de que terá comida amanhã. Em 2016 morreram de desnutrição 243 pessoas no Paraná, de acordo com o DATASUS/Ministério da Saúde.

“Comida é família, mas também não deixa de ser uma necessidade.”

“Eu penso em quem não tem o que comer.”

“A gente fala muito em qualidade do alimento, mas a gente tem que falar também que tem muita gente passando fome.”

“O que pensa sobre comida depende do público. Nós pensamos em qualidade, mas quem não tem vai pensar em fome.”

“Eu penso fome, fome, fome mesmo, a falta de comida.”

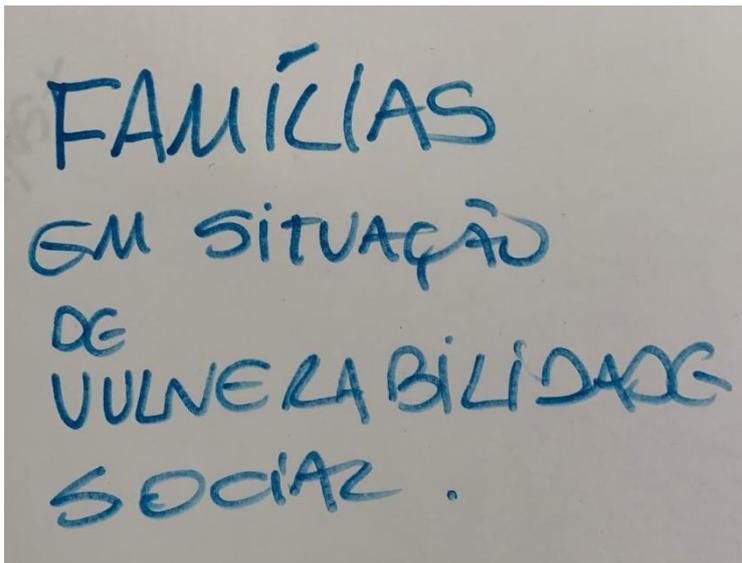
“Ter fome é terrível.”

“O que mais me afeta é saber que os outros não têm comida.”

“Eu já dividi uma marmita com o filho e com o cachorro. Isso para um dia inteiro.”

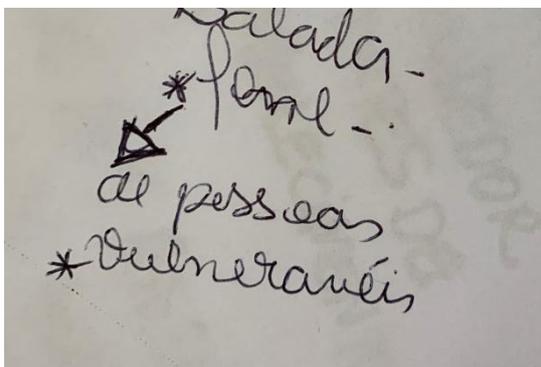
“As pessoas mais necessitadas vivem um dia de cada vez. Por exemplo, um ‘carrineiro’ [catador de material reciclável], ele ganha, sei lá, 50 reais por dia. Naquele dia ele tem 50 reais para alimentar a família toda. No outro dia, pode ser que ele tenha 50 de novo, ou não tenha nada.”

FIGURA 18



FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO
DE
VULNERABILIDADE
SOCIAL.

FIGURA 19



salada -
* fome -
de pessoas
* vulneráveis

FIGURA 20

FOME → Leva ao desespero

Inevitavelmente chegou-se a questão salarial no Brasil, citando que o salário mínimo não cumpre seu objetivo: “salário mínimo é um direito social do trabalhador urbano e rural e deve ser capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, vestuário, higiene, transporte, lazer e Previdência Social. Nacionalmente unificado, o salário mínimo é reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo do cidadão” - Governo do Brasil. As altas taxas de desemprego, o trabalho informal sem um salário digno, famílias inteiras sem nenhum provedor de renda e a insegurança financeira também foram colocados como pontos que dificultam o acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada e de forma permanente (FIGURA 21).

“Não dá pra viver com um salário mínimo. Pagar aluguel e se alimentar.”

“A gente tem também que ver também o acesso financeiro, não só o físico. As pessoas tem que ter dinheiro.”

“Quando a gente precisa conter gastos, a gente economiza na comida.”

“Deixa eu fazer uma pergunta. Essas pessoas que você falou lá da Vila Torres, que as mães compram bastante [macarrão instantâneo], salsicha. Você acha que se a gente chegasse e falasse que tem um macarrão mais saudável, mas custa 8 reais o quilo...Aí é que está, o custo tem que ser baixo, tem que ser muito acessível, porque, veja bem, muitas [mães] não compram porque preferem gastar com cerveja do que com comida, isso é fato. Mas outras, que na verdade é a grande maioria, que são ‘carrinheiras’ [catadoras de material reciclável]. Então, assim, basicamente elas coletam material descartável [reciclável]. Num dia elas conseguem 100 reais, só que aí elas tem que vender [o material coletado] pra cooperativa. A cooperativa tira delas 100 reais, aí, muitas delas moram nas cooperativas. O cara já tira o aluguel delas. Então, assim, ela não tem condição financeira real mesmo sabe. Por isso que a maioria delas vive de Bolsa Família.”

“A gente quer ter uma alimentação saudável, mas não tem condições de pagar o preço que está.”

“As pessoas trabalham muito informalmente e isso causa uma instabilidade financeira enorme.”

FIGURA 21

Emprego e
salário Digno e
mover

Outro ponto debatido foi a dificuldade financeira de migrantes e imigrantes que residem em Curitiba.

“Tem vindo muita família de fora de Curitiba, pessoas carentes.”

Depois de debater uma das necessidades mais básicas do ser humano - comer – segue-se para o poder de escolha. Poder escolher o que se come vai muito além das prateleiras do supermercado, perpassa a cultura alimentar, a educação alimentar, trabalho digno, salário decente e mais uma série de fatores transversais ao poder de escolher o que se quer comer (FIGURAS 22, 23 e 24).

“A gente gosta de comida porque pode escolher, né?
E quem tem que comer o que dão gostando ou não?”

“Quem passa fome come o que tem.”

“Quando eu quero matar a fome, eu quero matar a fome com o que tem! Com o que minha condição financeira e cultural permite.”

“Temos que pensar em quem não tem dinheiro, que come o que tem. O custo da comida de verdade dificulta muito isso.”

FIGURA 22

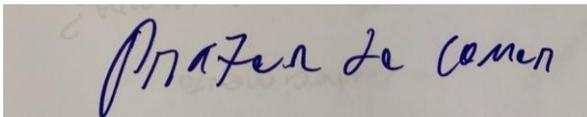


FIGURA 23

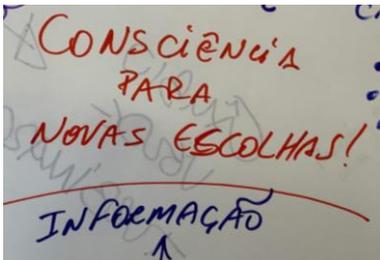
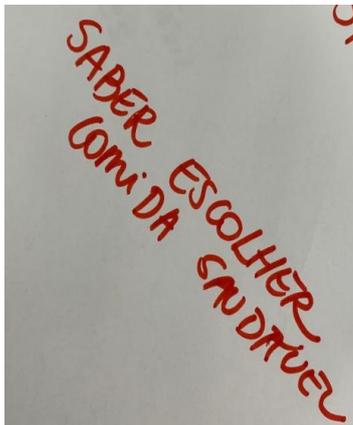


FIGURA 24



De acordo com Silva (2012), a desnutrição em crianças menores de cinco anos pode comprometer o desenvolvimento físico e mental, além de influenciar nos riscos de morbimortalidade e baixo crescimento.

Ainda no quesito acesso, foram debatidos temas como a consequência da fome: até onde o ato de não se alimentar ou não se alimentar de forma adequada pode interferir na vida das pessoas? Foi citada a presença de crianças com baixo peso em regiões carentes e a dificuldade financeira destas famílias em acessar alimentos saudáveis (FIGURAS 25 e 26).

“Até onde vai a consequência da fome?”

“Importante é a qualidade do alimento, tem que ter acesso financeiro para se alimentar bem.”

“Crianças com baixo peso em áreas carentes.”

“Se você não tem acesso, as famílias ficam com dificuldade, crianças desnutridas. A alimentação é tudo na vida de uma pessoa.”

“8 reais de 1 kg de uma fruta é caro, mas 6 reais de 1 kg de [macarrão instantâneo] é barato?”

FIGURA 25

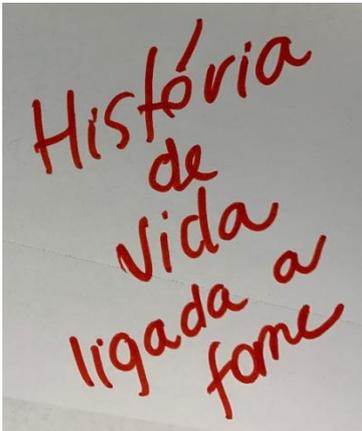
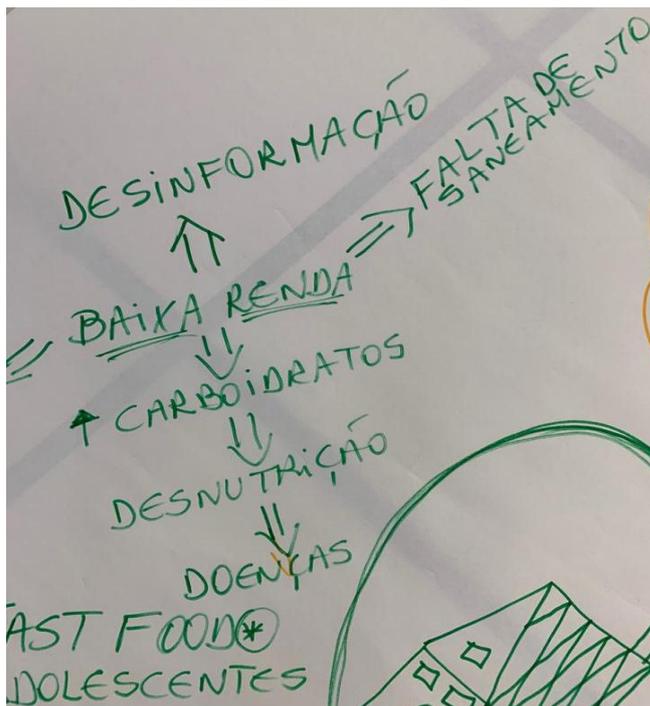


FIGURA 26



Além do acesso financeiro, o acesso físico também foi debatido. Foi discutida a importância de equipamentos que favoreçam o acesso a alimentos de qualidade, como os Armazéns da Família e Sacolões, porém, solicitações como revisão da pauta dos produtos comercializados, o horário de atendimento dos Armazéns - (“o horário de atendimento dos Armazéns da Família é pra gente rica, não pra gente pobre que trabalha das 7 [horas] da manhã às 8 [horas] da noite e ainda trabalha sábado de manhã, tinha que rever isso, ficar aberto até mais tarde e no sábado a tarde também, porque quem compra no armazém é o trabalhador de todo dia mesmo”). Outra solução apontada foi o subsídio alimentar, solicitando que o mesmo fosse maior sobre os produtos saudáveis, o que facilitaria o acesso financeiro da população mais carente. Também foram citados os Restaurantes Populares como sendo um equipamento eficiente na facilitação do acesso a alimentos de qualidade (FIGURAS 27, 28 e 29).

“O preço nos Armazéns da Família fazem a política do faz de conta. três ou quatro produtos [com o preço] bem baixo, e o resto é igual o comércio [varejo].”

“Armazém da Família - horário - mudar o horário e estender aos sábados para mais pessoas poderem ir. Ideal é sábado até às 17h, para atender quem trabalha dias de semana e sábado. Hoje abre 8:45 e fecha 17:45 [de terça a sexta-feira], horário de rico! Sacolão tem horário melhor e sempre está cheio.”

“Às vezes as pessoas não vão na feira porque é mais caro. Ainda bem que tem Sacolão hoje em dia.”

“Rever a pauta dos Armazéns [da Família]. Tem que ter opções mais saudáveis e mais baratas.”

“Aumento do subsídio dos produtos saudáveis nos Armazéns da Família.”

“Uma das melhores formas de garantir uma alimentação de qualidade é tendo mais restaurantes populares.”

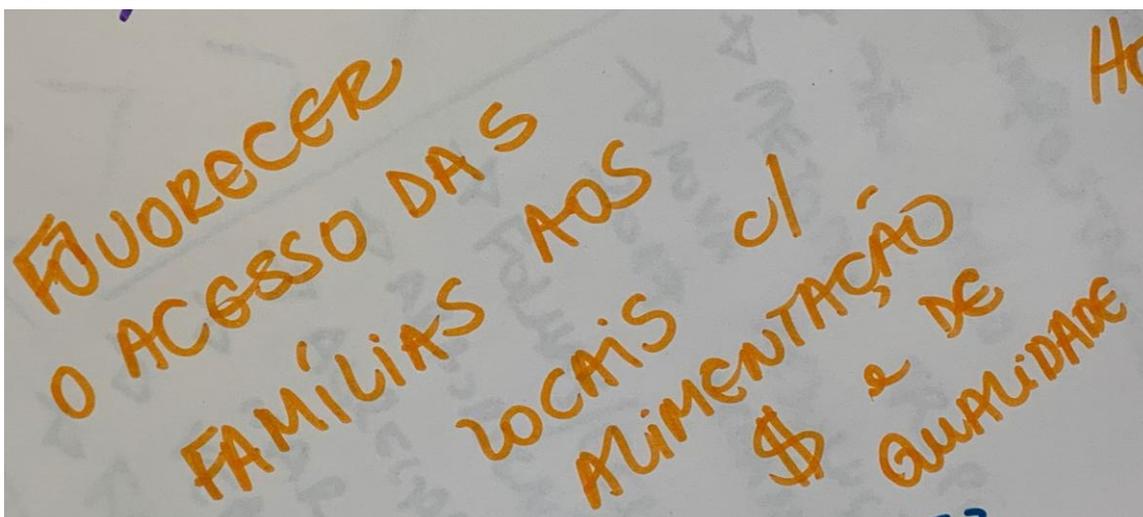
FIGURA 27

Melhor localização
(trazer para as regiões)
feiras orgânicas...

FIGURA 28

- Facilitar o acesso a
alimentos (frutas e verduras) de
qualidade.

FIGURA 29



Como função dos Armazéns da Família foi pontuada a facilitação do acesso a produtos para dietas especiais, como os sem glúten e sem lactose (FIGURA 30 e 31).

“O custo: descobri em 2011 uma intolerância à lactose e há 3 semanas ao glúten...e é tudo muito caro gente! Um pacotinho de pão custa 16/17 reais. Ainda bem que hoje a gente têm a possibilidade de encontrar esses produtos e tentar uma alimentação diferenciada. Leite, tem que ser de vegetais.” “Leite de amêndoas é muito caro, 14 reais 1 litro de leite! Pense para quem não pode comprar.”

“Nos Armazéns [da Família] até tem produtos para alimentação especial, mas é muito pouco.”

“No Armazém da Família tinha um monte de produto pra celíaco. Agora não tem mais.”

“Muitas pessoas não podem [não tem condições financeiras] adquirir produtos especiais como por exemplo sem lactose, sem glúten.” Às vezes não tem intolerância, mas depois adquire quando fica com mais idade.”

FIGURA 30

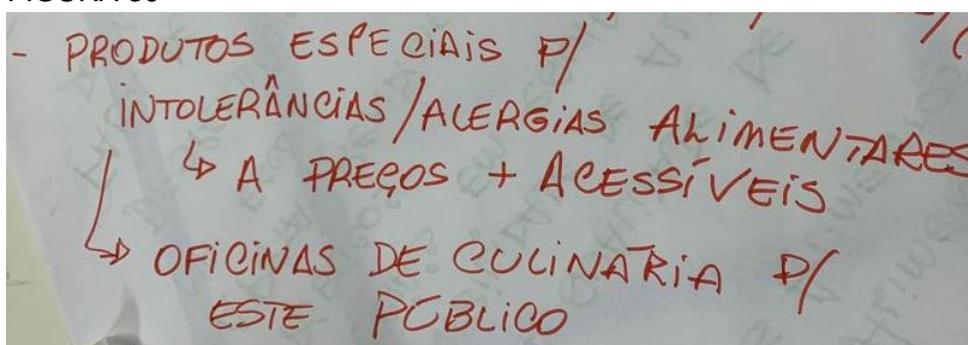
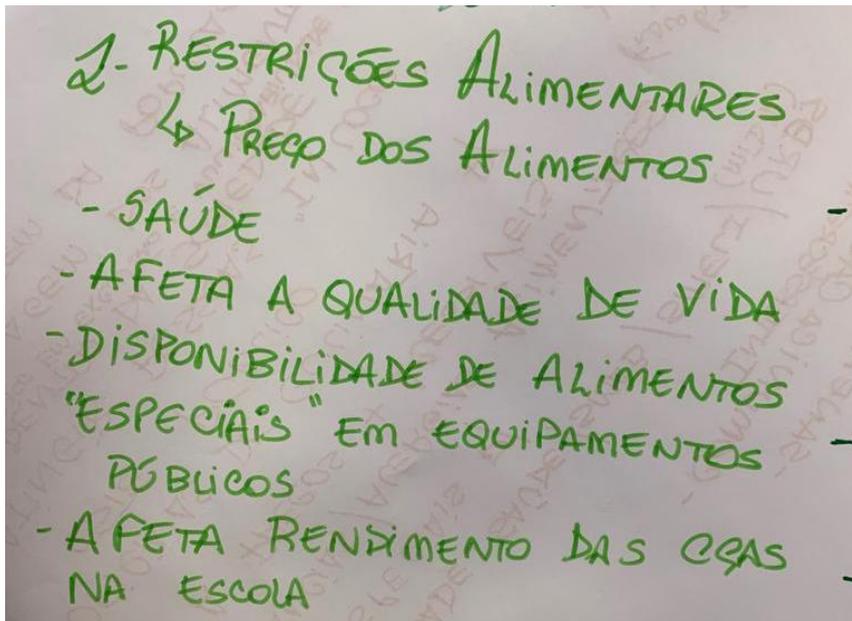


FIGURA 31



Como nos encontros anteriores, também foi levantada a necessidade de um mapeamento das regionais de Curitiba para a identificação de desertos alimentares e, conseqüentemente, melhora no acesso a alimentos de qualidade nestes locais (FIGURAS 32 e 33).

"Na regional Boa Vista a gente tem muitos desertos alimentares."

"Mapear desertos alimentares."

"Na região onde eu moro eu estou em um deserto alimentar."

"Armazém da Família fica no centro do Boa Vista. E o resto? O que eu tenho lá? Quantos vazios urbanos? Precisamos de um diagnóstico!"

"Às vezes a gente acha que só quem mora no Caximba não tem acesso ao alimento, mas muitos idosos que moram no Centro não conseguem andar até o verdureiro e também não têm carro para se locomover. Então acabam comendo mal pelo acesso físico dificultado."

"Maior investimento para acabar com os desertos alimentares."

"Aumentar os locais de venda de hortifruti."

"Falta de Sacolões em algumas regiões."

"Aumentar quantidade de Sacolões e Câmbio Verde."

FIGURA 32

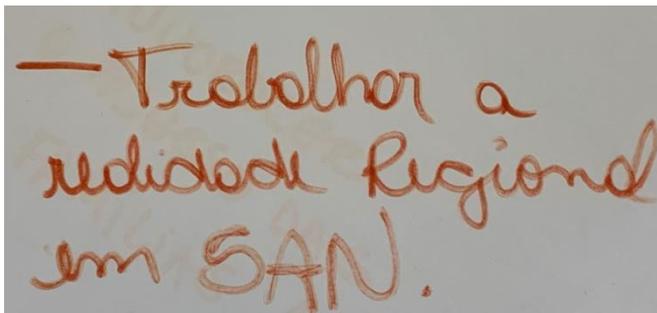
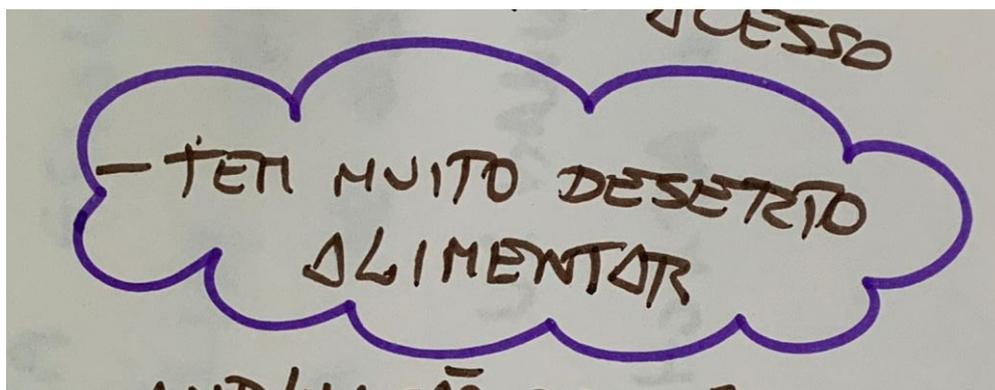


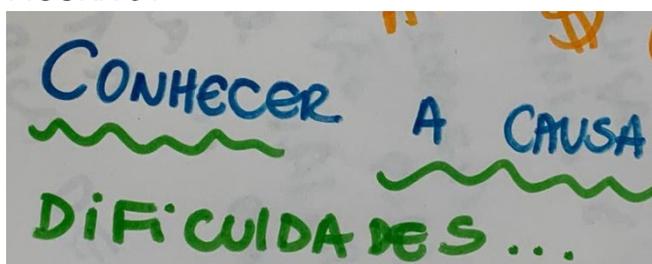
FIGURA 33



As demandas legítimas da comunidade também foram colocadas como sendo de grande importância na construção de políticas públicas eficientes, exemplificando que algumas pessoas que sequer tem fogão, gás ou água encanada em casa, recebem cestas básicas com produtos que necessitam cocção antes do consumo (FIGURA 34).

“Às vezes a pessoa tem o alimento, mas não tem como preparar.”
 “Quem não tem condições mesmo, compra comida que não precisa cozinhar, porque, se eles tiverem fogão, eles não têm gás.”

FIGURA 34



3.2 CULTURA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR

Cultura Alimentar e Industrializados

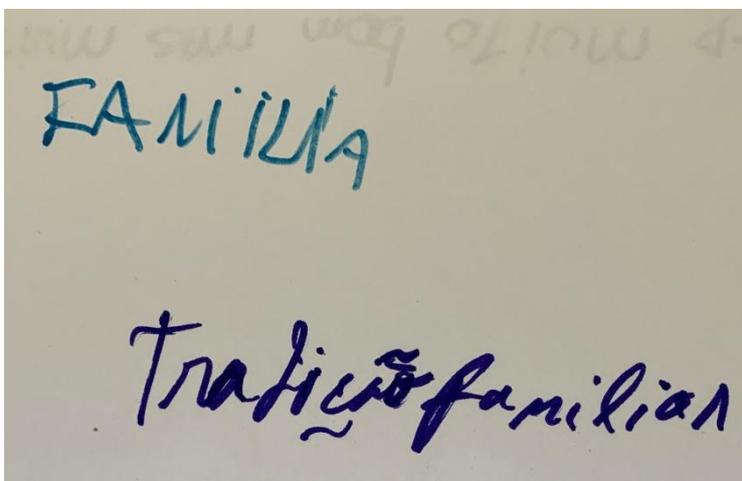
A cultura alimentar é um sistema simbólico, formado pelo conjunto de diversas influências (históricas, ambientais e regionais), nas quais cada sociedade estabelece um conjunto de práticas alimentares consolidadas ao longo do tempo. Desta forma, a cultura alimentar é a expressão da identidade de diversos povos por meio da alimentação e é considerada como patrimônio imaterial. Santos e Pascoal (2013).

De acordo com as discussões, sempre que se propõem uma ação para a promoção da alimentação saudável, deve ser considerada a cultura do indivíduo, garantindo assim parte do sucesso da iniciativa. Nas discussões, evidenciou-se a importância dessa cultura e também a preocupação com as mudanças alimentares que estão ocorrendo nas novas gerações (FIGURA 35).

“Quando eu penso em comida penso em arroz com feijão.”

“Resgate e valorização da cultura alimentar.”
 “A gente sempre olha o produto brasileiro com desprezo.”
 “Falta o resgate cultural.”
 “Cultura alimentar está se perdendo para a comida fácil.”

FIGURA 35



A substituição de alimentos acontece devido a vários fatores, mas o principal deles é o estilo de vida. Teixeira (2015), aponta que o modo de se alimentar caracterizado pelo estilo de vida contemporâneo, marcado pela escassez de tempo para o preparo e o consumo dos alimentos, leva as pessoas a procurarem produtos como *fast-food*, que empregam técnicas de conservação e preparo específicos que culminam em necessidade de menos tempo e trabalho em cada refeição. (FIGURAS 36 e 37).

“As pessoas consomem industrializados porque não têm tempo para cozinhar.”
 “Aumento do consumo de ultraprocessados pela praticidade.”
 “Praticidade com a comida pronta.”
 “Hoje até o cachorro come só industrializado.”
 “Prática do cozinhar - busca pelo fácil.”
 “Quando eu penso em comida, eu penso no aplicativo que traz a comida pra mim!”
 “Levo pra minha filha a couve cortadinha, porque é assim que ela compra. A geração de hoje é assim, tudo prontinho!”
 “O que é prático hoje, amanhã é meu problema.”
 “Antes a gente dificilmente comprava fruta, tinha no pé, em casa. Bolacha era só a que a minha mãe fazia. Mas hoje a sociedade exige que seja tudo mais rápido, porque a gente só pode ter tempo para trabalhar.”

Outro fator levantado para essa substituição, é o preço dos produtos industrializados ser mais acessível que os produtos “saudáveis”.

“Preço baixo de produtos não saudáveis.”
 “Alimento precisa ser bom, gostoso e barato.”
 “A gente compra pelo preço, mais barato, mas deveríamos olhar a qualidade.”
 “As pessoas acabam comendo o que está mais fácil, independente da condição financeira.”

“Tem que ter tempo para fazer e, às vezes, sai mais barato comer fora devido à facilidade. É difícil preparar por exemplo a mandioca.”

“A população consome alimentos ultraprocessados por causa do preço e também do desconhecimento.”

FIGURA 36

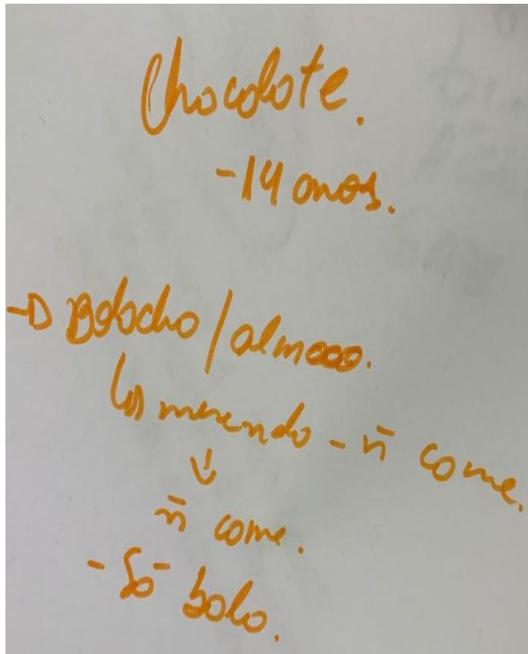
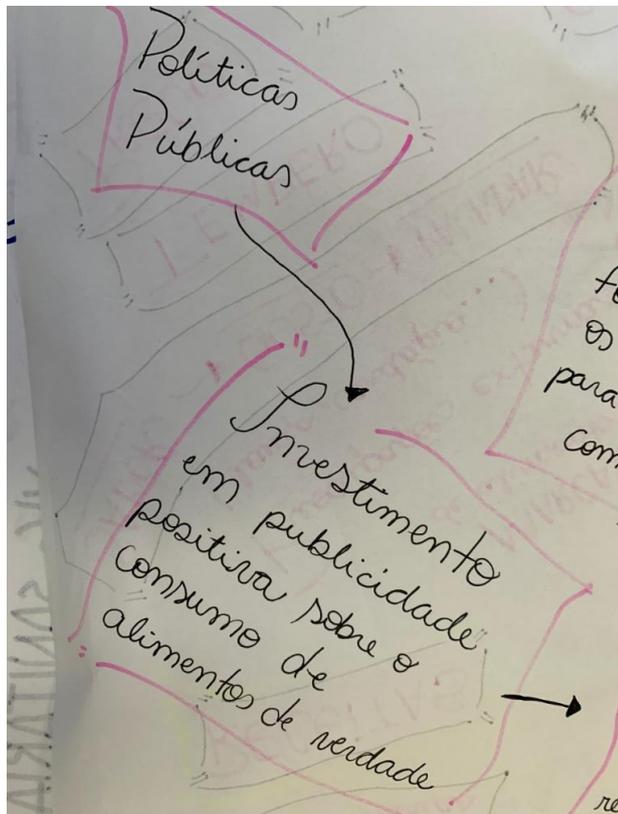


FIGURA 37



Um fato debatido pelos presentes, foi que o aumento do consumo desses produtos é maior em duas faixas etárias da população: as crianças e os idosos. Com a população infantil a preocupação é maior, pois eles influenciam a família e acabam mudando seus hábitos para incorporar os alimentos ultraprocessados no seu dia a dia (FIGURA 38).

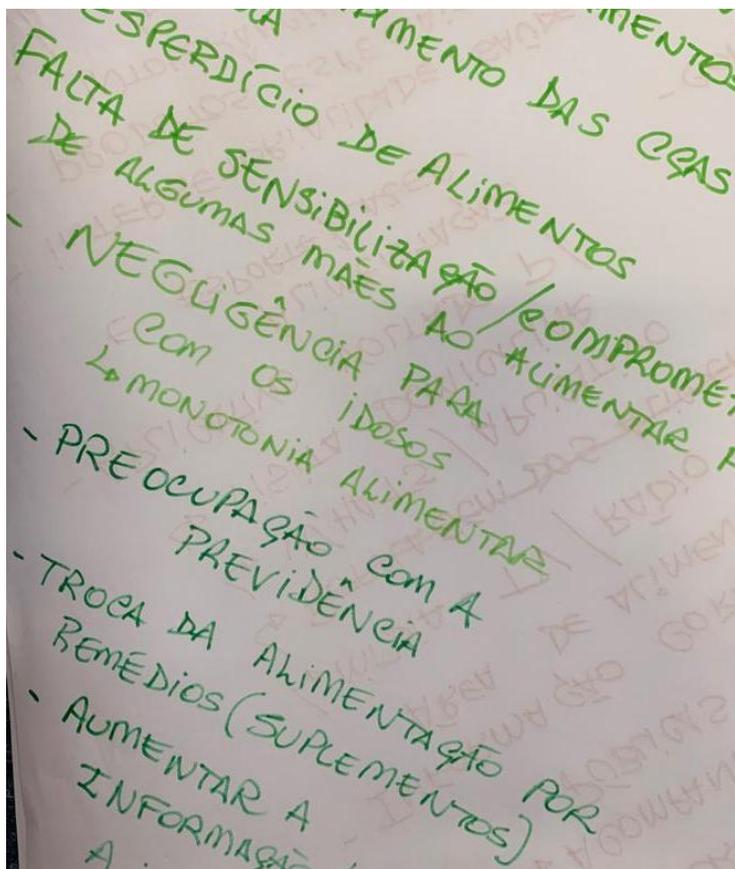
“As crianças estão comendo mais produtos industrializados, como o macarrão instantâneo. Mas, por outro lado, há um aumento na divulgação dos malefícios causados por estes alimentos.”

“Eu já vi gente comprando 40 pacotes de [macarrão instantâneo]. Quando eu perguntei para que era, ela disse que era para fazer 1 por dia para o filho.”

“Tem crianças que vivem de [macarrão instantâneo], são obesas e desnutridas [ao mesmo tempo]. A gente precisa de políticas públicas eficientes que não envolvam só a escola, mas a família como um todo.”

“Os idosos comem muito mal. Eles fazem [macarrão instantâneo] porque moram sozinhos e isso é mais fácil de preparar.”

FIGURA 38



Foi citado que a informação pode despertar as pessoas para escolhas mais saudáveis. Que existem pessoas interessadas em melhorar sua alimentação, porém não tem o conhecimento para isso e que algumas nem gostam da troca pelo industrializado (FIGURA 39).

“Acho que o caminho não é proibir o ultraprocessado. O caminho é a informação. Não existe democracia sem informação, sem poder de escolha.”

“Tem pessoas que comem os mesmos alimentos todos os dias, seja pelo preço, facilidade do preparo, ou desconhecimento de como preparar outros pratos [falta de habilidades culinárias].”

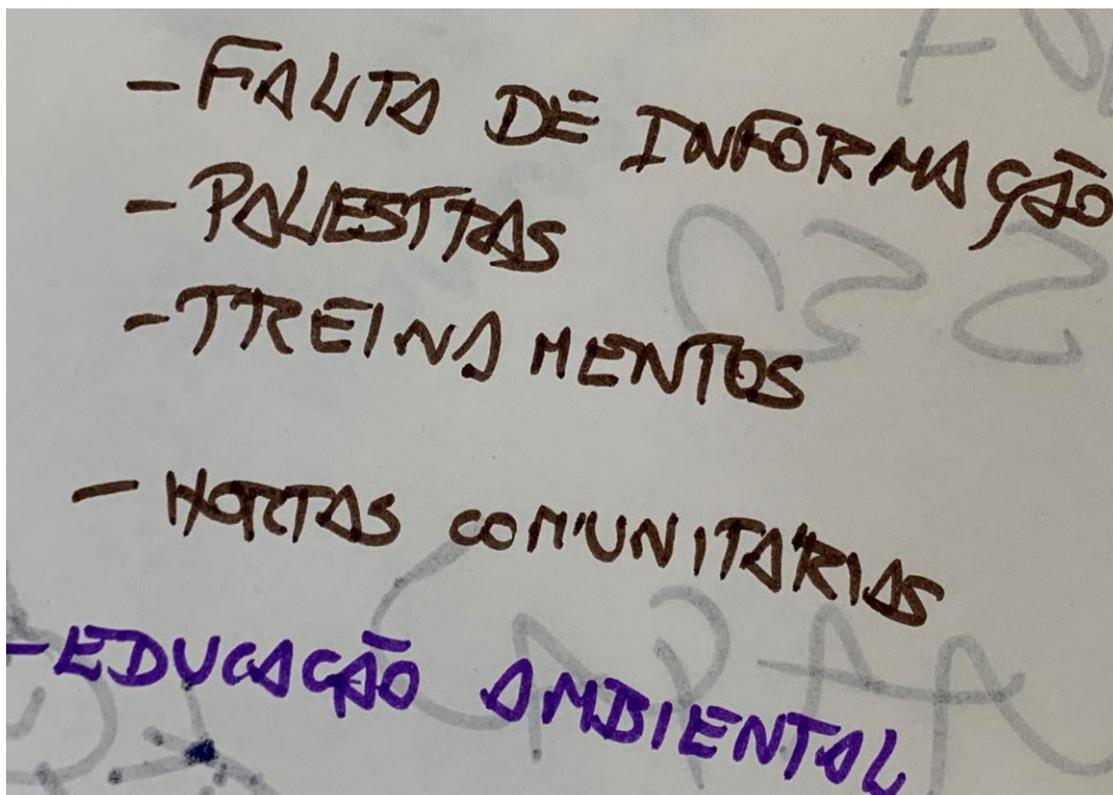
“Como a comida é feita?”

“Como foi manipulada?”

“Comida pronta favorece doenças - obesidade, diabetes e hipertensão.”

“Gosto de fazer a minha lasanha. Não gosto de comprar congelada.”

FIGURA 39



A solução também foi discutida, colocando a Educação Alimentar e Nutricional como umas das alternativas mais eficazes para melhorar a situação. Por definição, a Educação Alimentar e Nutricional é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (**Secretaria de Desenvolvimento Social, 2019**). Ela tem por finalidade contribuir para a promoção e a proteção da saúde, através de uma alimentação adequada e saudável, desempenhando seu crescimento e desenvolvimento humano conforme as políticas públicas em alimentação e nutrição. Pontes, Rolim e Tamasia (2016).

“A gente precisa discutir o alimento desde a base, aumentar o acesso das pessoas à educação alimentar, porque hoje a gente tem um grande avanço na pessoa poder escolher os produtos e não levar uma cesta pronta e isso exige ação de educação alimentar.”

“Promover escolhas melhores - “A educação alimentar é a nossa cultura.”

Nesta linha de raciocínio, os participantes lembraram que deve ser considerado que existem pessoas que tem a opção de escolha do alimento e pessoas que comem o que tem e que, em se tratando de educação alimentar e nutricional para a população, a linguagem deve ser acessível (FIGURAS 40, 41 e 42).

- “Não adianta usar linguagem técnica com a população.”
- “As pessoas não têm conhecimento suficiente para saber se o produto é bom ou ruim.”
- “A informação hoje é muito acessível.”
- “Muita informação sobre alimentação e a população fica perdida sobre o que é uma alimentação saudável.”
- “Enquanto a gente tem que dar conhecimento, [tem gente que] tá passando fome.”
- “As duas coisas têm que ser resolvidas, não é só ensinar a comer.”
- “Hoje o celular é uma forma de informação e divulgação.”
- “Quando você tem conhecimento do alimento e técnica de preparo, fica mais fácil o acesso ao alimento.”

FIGURA 40

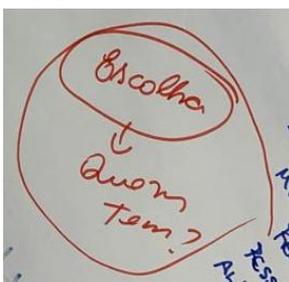


FIGURA 41

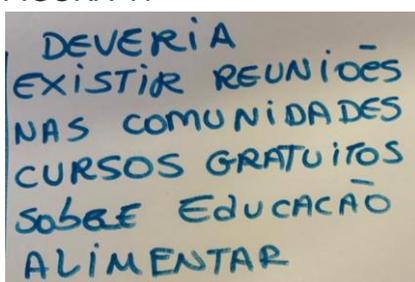
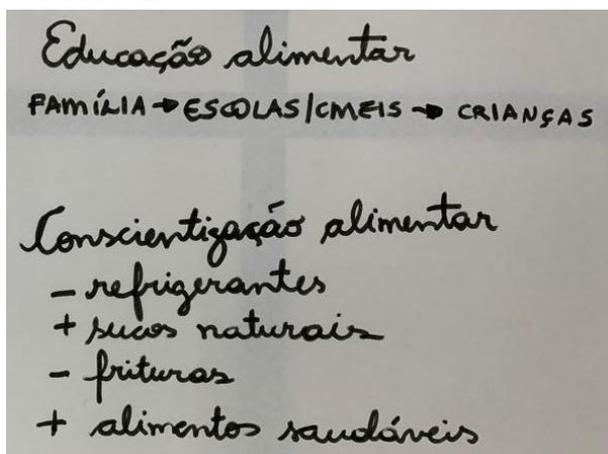


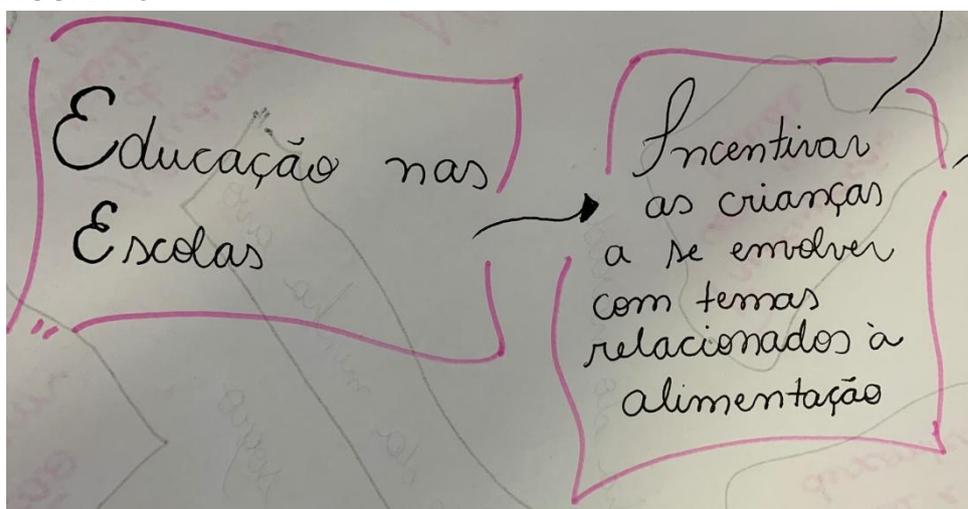
FIGURA 42



Nas ações de educação alimentar, sugeriu-se que as ações deveriam focar principalmente nas crianças (FIGURA 43).

“É na infância que aprendemos os bons hábitos da vida, seja alimentar ou não.”
 “Educação inversa, os filhos ensinam os pais.”
 “Falta de conhecimento na introdução alimentar.”
 “Até as crianças mais carentes precisam de educação nutricional.”
 “Contato das crianças com o alimento.”
 “Até crianças têm problemas [doenças crônicas não transmissíveis] e mudando a alimentação melhora. Comer feijão, experimentar para gostar.”
 “Se as crianças forem educadas para comer alimentos saudáveis, a próxima geração vai ser muito mais consciente que a nossa, e os filhos também e assim vai.”

FIGURA 43



Segundo Yokota *et al* (2010), a escola é um espaço privilegiado para a construção e a consolidação de práticas alimentares saudáveis em crianças, pois é um ambiente no qual atividades voltadas à educação em saúde podem apresentar grande repercussão. A promoção da alimentação saudável no ambiente escolar parte de uma visão integral e multidisciplinar do ser humano, que considera as pessoas, principalmente o escolar, em seu contexto familiar, comunitário e social.

Além disso, no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a alimentação escolar é defendida como um direito dos estudantes e considerada uma das estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Recentemente, novas diretrizes de execução do PNAE foram estabelecidas a partir da Lei Federal nº 11.947 e da Resolução nº 38 (2009).

“Educação alimentar - trabalhar crianças na escola - base curricular.”
 “Melhor projeto é a escola, eles crescem sabendo o que é certo.”
 “Quando eu estudei no fundamental eu tive técnicas agrícolas, aprendi a plantar cenoura, precisamos resgatar isso.”

“Investir mais nas crianças. A escola tem papel fundamental. Propor horta e pomar na escola, ver como se produz uma fruta.”
 “Parcerias com universidades para escolas produzirem hortas.”
 “Produzir alface na escola e comer no lanche é o melhor exemplo.”

Os participantes também abordaram a merenda em sua discussão, desde o fato de algumas crianças se alimentarem apenas na escola, até a qualidade do alimento oferecido.

“Tem crianças que não comem o que tem na escola, que é ruim. Onde tem cantina e é feito ali, é bem temperado, as crianças comem melhor e mais.”
 “Merenda escolar [escolas públicas] - “lanche não é saudável, os professores devem ver isto. É um descaso a alimentação dos alunos.”
 “Cobrar do Estado uma melhor merenda escolar.”
 “Na década de 70, quando estudei tinha as merendeiras. Hoje é por licitação, mas melhor se voltasse as merendeiras, para fazer na escola” ex.: polenta com molho.”
 “Alimentação de má qualidade na alimentação infantil das escolas privadas.”
 “Em Curitiba...tem cardápio, tudo certinho. Muitas crianças vão à escola para comer.”

Apontamentos para soluções e ações com relação às escolas, também foram feitos. Segundo Franco,(2007) e Temporini (1988) - para que as atividades de educação alimentar e nutricional sejam bem desenvolvidas nas escolas, os professores, atores-chaves desse processo, que atuam como facilitadores da articulação entre teoria e situação prática, precisam estar bem informados e orientados sobre o tema, para reconhecer a importância de sua atuação na área de saúde. O treinamento, a sensibilização e a motivação dos professores nestas atividades podem ser mediados por profissional da área da saúde.

“As crianças podem fazer mais passeios/visitas com a escola e, nesses passeios, podem ser ensinados alguns conteúdos.”
 “4 escolas premiadas sobre uma redação de gravidez na adolescência - esse exemplo pode ser trazido para este tema → concurso de redações sobre alimentação.”
 “A escola não consegue fazer o trabalho sozinha, ela precisa da articulação; família, escola, criança.”
 “Relação casa, escola, comunidade.”
 “A gente foca nas escolas, mas não trabalhamos os pais das crianças.”
 “Começar a mudança em casa e a escola continuar.”

Nesse contexto estão inseridas todas as dimensões do aprendizado: ensino, relações lar-escola-comunidade e ambientes físico e emocional, podendo assim beneficiar os estudantes em fases fundamentais de suas vidas: infância e adolescência. Yokota *et al* (2010). Portanto, a família tem que estar presente e atuante para poder melhorar a alimentação da criança e, conseqüentemente, da família (FIGURA 44).

“O hábito alimentar da criança é o da família.”
 “Os hábitos alimentares vêm de casa, da família.”

“A comida unindo as pessoas, ela sempre faz isso, a minha família sempre se reúne em volta da mesa.”

“Primeiro olhar para si, para a nossa casa, sua alimentação, exemplo o filho segue o exemplo dos pais. Iniciativas individuais que levam para o coletivo.”

“Sensações, sentimentos e tradições.”

“Família, celebração, prazer.”

“Comida é família, coração.”

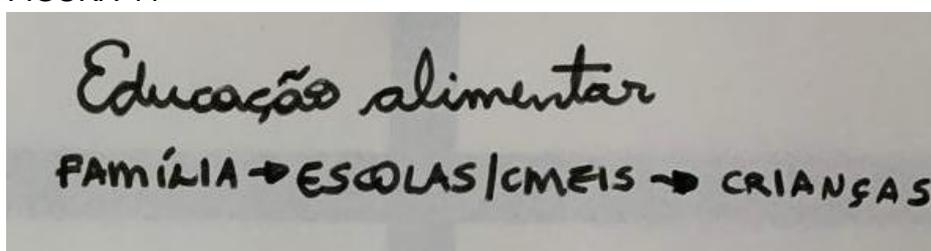
“A relação da família vem do sentar junto à mesa, alimento aumenta a intimidade, a produtividade, a colaboração.”

“Bem estar e alegria.”

“Alimentação como celebração.”

“Comer bem e ter o prazer em comer.”

FIGURA 44



A discussão prolongou-se, abordando a importância do exemplo do adulto para as crianças e, também, a importância da herança cultural e sentimental das pessoas. Para Silva (2016), os hábitos alimentares são influenciados por inúmeros fatores de ordem genética, socioeconômica, cultural, étnica, religiosa, entre outros. Com início já no período gestacional, a formação dos hábitos alimentares continua durante a infância, sobretudo nos primeiros 2-3 anos de vida e irá sofrer influência de diferentes fatores ao longo da vida: família, amigos, escola, mídia. Portanto os hábitos de vida dos pais, os estilos parentais e a forma como eles interagem com seus filhos são importantes para a formação dos hábitos alimentares infantis.

“Aprendi com a minha mãe que sal em excesso faz mal para os rins...uso açúcar mascavo. O açúcar branco é ruim para a saúde”

“Memórias afetivas do tempo de criança.”

“Família na cozinha.”

“Comida é memória.”

“Lembranças - pão da minha avó; quibe assado- foi citada uma receita de costela de panela. Obs - usa dois pacotes de molho de tomate industrializados [Fugini], que é o melhor que tem.”

“Está se perdendo o hábito de repassar as receitas de família, porque todo mundo trabalha e não tem tempo de fazer.”

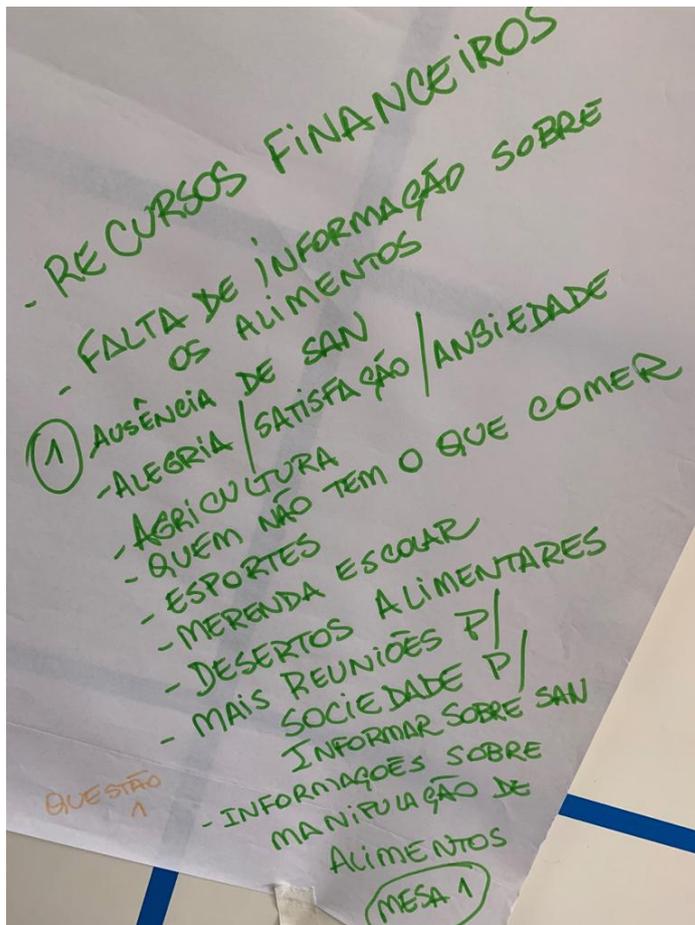
Também foi discutido que o alimento, muitas vezes, é usado pelos pais para compensar uma ausência ou como uma premiação, mostrando o quanto a comida tem uma relação emocional no comportamento alimentar (FIGURA 45).

“Afeto substituído por comida - comida usada para compensar a ausência (relação pai e filho).”

“Equilíbrio nas escolhas - a comida não pode substituir carinho e atenção.”

“O afeto é ligado ao ultraprocessado.”
 “As famílias estão diminuindo e isso também contribui para que as pessoas cozinhem menos. Fica caro cozinhar para poucas pessoas.”

FIGURA 45



Nessa etapa, ficou claro que a alimentação saudável é um assunto muito debatido, as informações são acessadas e usadas e mostra a preocupação não só com a estética, mas com a saúde também.

“Levo a marmitinha de casa pra não comer qualquer coisa.”

“Modismos alimentares e aparência.”

“Não nos alimentamos bem enquanto jovens e depois os problemas aparecem quando ficamos mais velhos.”

“Equilíbrio no consumo alimentar - quantidade e qualidade = saúde.”

“Comida - qualidade de vida e saúde.”

“Eu preciso de nutrientes, mas estes nutrientes têm que ser de qualidade, senão, não adianta comer saudável.”

“Não se alimentar só pensando nos nutrientes, é importante também ter prazer.”

“Temos que comer o que faz bem. Beterraba, brócolis, mesmo que não goste.”

A importância da escolha saudável e do conhecimento para se fazer essa escolha, a interferência de fatores externos nesse processo (como o mercado de trabalho e renda, doenças relacionadas à alimentação), criação de hábito saudável, prazer em se alimentar, foram temas abordados pelos participantes como fatores relevantes para o planejamento de ações educativas.

“Eu como com os olhos!”

“Porque escolher este alimento? Às vezes eles [população] fazem escolhas ruins não porque não têm dinheiro e sim porque não têm conhecimento. Então temos que investir nas duas coisas: geração de renda e educação alimentar.”

“Nosso estilo de vida é ditado pelo mercado de trabalho e nossos hábitos alimentares também!”

“Dá trabalho fazer comida.”

“Falta de conhecimento x preguiça.”

“Comida tem a ver com rotina.”

“A maioria das pessoas não se preocupa com a qualidade do alimento, só se preocupa em matar a fome, isso independente da classe social.”

“Direito de escolha.”

“Por que fazemos as escolhas que fazemos?”

“Todo mundo sabe que refrigerante faz mal, e continua tomando! Por quê?”

“Até onde as pessoas têm noção de se um alimento é bom ou não?”

“A gente tem que parar com o costume de dizer que o alimento é ruim ou bom. Na verdade é o equilíbrio que precisamos ter.”

“É, mas também não adianta ter acesso mas não saber usar, aí a gente volta para a importância da educação alimentar.”

“Cortamos, diminuimos o sal em casa porque meu sogro teve AVC [acidente vascular cerebral]. Hoje sinto gosto de sal até na paçoca!”

Algumas atividades feitas pela comunidade e secretarias, para auxiliar no processo da melhoria da alimentação saudável, foram citadas pelos participantes.

“Nós, enquanto comunidade, podemos interferir na venda de alimentos não saudáveis nos Armazéns [da família]”

“SMELJ - ninguém olha, mas é importante trabalhar junto com outras secretarias.”

“O pessoal da SMELJ [Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude] se juntar com a turma da segurança alimentar consegue fazer o conceito se expandir.”

Um assunto abordado no grupo foi o papel que a mídia tem nas escolhas alimentares das crianças e dos adultos (FIGURA 46). O que condiz com a extensa bibliografia que existe acerca dos efeitos da publicidade no consumo de determinados produtos alimentares. Story (1990), afirma que as crianças e jovens parecem ser particularmente sensíveis aos anúncios sobre alimentos com alta densidade calórica e ricos em açúcar mas pobres em nutrientes.

“A questão da propaganda é o que afeta muito. É difícil quem faça propaganda de um prato colorido.”

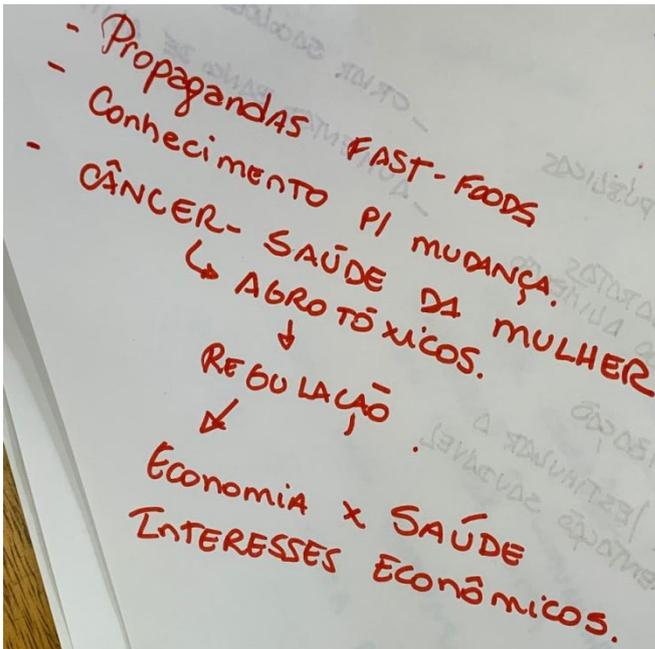
“Propagandas de alimentos ultraprocessados estão atrapalhando o consumo de alimentos *in natura*.”

“Os alimentos industrializados estão mais baratos e de fácil acesso, com muita propaganda e embalagens atrativas.”

“Propaganda incentivando a comida saudável a gente não vê!”

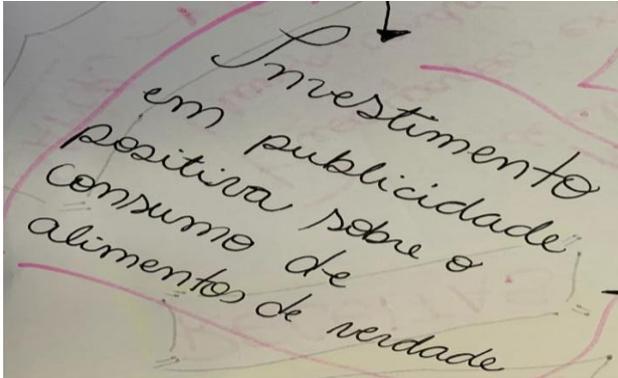
“Hoje tem *Google*, blogueiras *fitness*, TV, Ana Maria Braga. Tudo isso veicula informação sobre alimentação, mas muitas vezes o que eles dizem não é verdade. Só que a informação deles chega para a população antes da nossa [Prefeitura], o que podemos fazer?”

FIGURA 46



No debate, foi citado que essa mídia pode ser usada para o benefício também, levando informações ao consumidor, favorecendo a melhora na escolha (FIGURA 47). Essa abordagem vai de encontro ao que se usa hoje, o chamado Marketing Nutricional. Para RODRIGUES (2010), a comunicação é um elemento-chave do marketing, sendo uma das etapas finais do seu planejamento estratégico. É fundamental para as atividades de divulgação de produtos, das quais se destacam a publicidade e a propaganda.

FIGURA 47



LOBO (2010), diz que o marketing nutricional busca mostrar os produtos de uma forma que os consumidores possam se sentir atraídos por eles, uma vez que os clientes se tornaram mais conscientes em relação a hábitos de vida saudável. O melhor nível de conhecimento da população tem feito com que as empresas e os profissionais de marketing busquem estratégias que visam à conquista dos consumidores e conseqüentemente, maior disseminação e lucro de seus produtos.

“Aumentar o incentivo de alimentação saudável nas mídias sociais e unidades de Saúde.”

“Mudanças na mídia.”

“O município tinha que usar mais a mídia para educação alimentar.”

“Informações nas feiras: alimentos de época, propriedades funcionais.”

“A informação é aquilo que você fala e a comunicação é aquilo que o outro entende - precisa encontrar estratégias de comunicação.”

“Como chegar até as pessoas que não têm criança em casa?... Talvez através da televisão.”

“Apesar que só se vê propaganda de produtos industrializados. Ideal é o governo fazer a difusão da importância da alimentação adequada.”

“Nas TVs dos ônibus dá pra fazer divulgação. Daria pra ensinar a plantar ou também higienizar e aproveitar as cascas (bolo de casca de banana, etc). No ônibus circulam muitas pessoas. Se não escuta, pelo menos visualiza.”

“Bancos e outros locais também têm TV.”

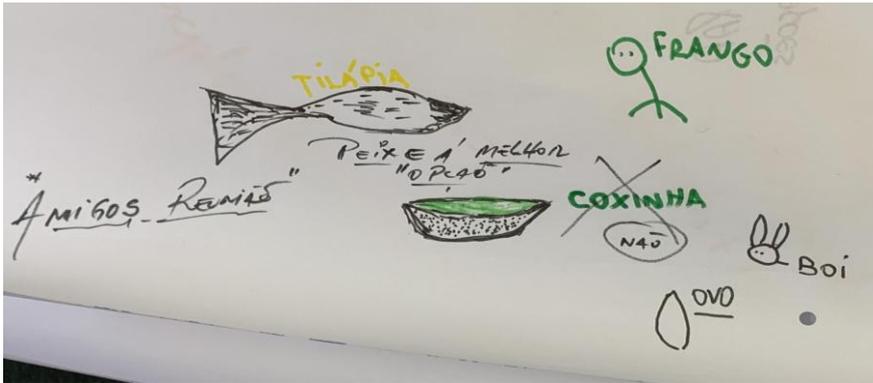
Na seqüência, foi discutido sobre os alimentos industrializados e seu impacto no meio ambiente, bem como o consumo com responsabilidade e a sustentabilidade (FIGURA 48).

“Quando você tem consciência, você pode disponibilizar uma parte do seu tempo para a sustentabilidade.”

“Consumir o alimento com responsabilidade.”

- “Planejamento da alimentação - falta - às vezes [população] compram em excesso e alimentos são desperdiçados.”
- “Desperdício de comida enquanto existe fome.”
- “Conscientização para não haver o consumo exagerado e sobras.”
- “Também tem o desperdício né. A gente vai no mercado e se tiver um passadinho já ninguém leva. A mesma coisa com o aproveitamento integral, ninguém sabe.”
- “Quando a gente pensa em comida, pensa direto em desperdício.”

FIGURA 48



Como solução, a comunidade sugeriu a disseminação dos conceitos de aproveitamento integral dos alimentos no formato de cursos (FIGURA 49). Surge novamente a demanda por curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos (FIGURA 50 e 51), conforme citado no tópico anterior e de educação alimentar para a população curitibana. Sugeriu-se também que este trabalho iniciasse com as entidades que fornecem alimentos à população de rua.

- “Aproveitamento integral dos alimentos.”
- “Aproveitamento do alimento, do que temos em casa. Levar em consideração o preço, o valor nutricional.”
- “Há um desconhecimento e preconceito de usar cascas e talos de frutas, verduras e legumes.”
- “Curso de aproveitamento integral dos alimentos, como preparar refeições saudáveis e seguras?, planejamento da compra...”
- “Falta uma prática de incentivo para evitar o desperdício. As pessoas não partilham conhecimento. precisamos disseminar isso através das associações comunitárias.”
- “Reutilizo o arroz que sobra, não jogo fora. Coloco na geladeira e faço sopa, bolinho...”

FIGURA 49

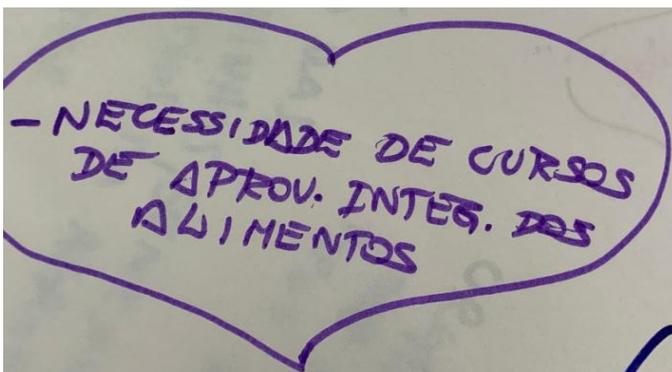


FIGURA 50

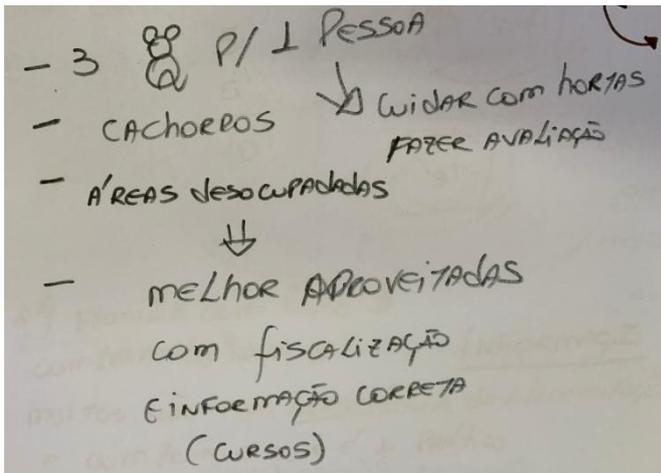
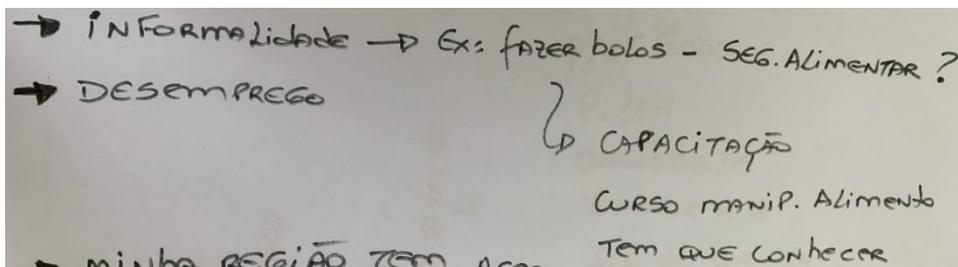


FIGURA 51



Ainda quanto ao desperdício, foram colocadas como principais causas, questões culturais no ato da compra e a aquisição não planejada de produtos por parte dos mercados e sacolões/armazenamento inadequado; tendo o banco de alimentos como uma das soluções possíveis.

O aproveitamento integral também foi citado como uma forma de reduzir o desperdício de alimentos, colocando novamente a doação de alimentos como peça chave neste processo (FIGURA 52).

“Questão cultural - “apertar antes de comprar.”

“Sacolões têm alguns produtos com baixa qualidade. Vale a pena comprar um alimento de baixa qualidade e depois desperdiçar?”

“Melhorar o armazenamento do FLV nos Sacolões.”

“Cada feira de Curitiba gera 2 toneladas de chepa!”

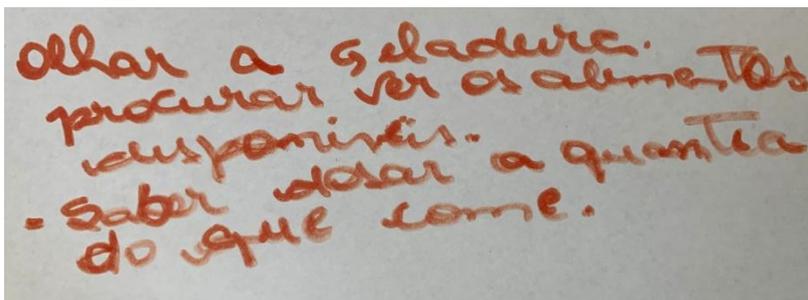
“O conceito de SAN tem que ter mais visibilidade e isso tem que vir de quem tem poder aquisitivo.”

“Porque quando comer talo for chique, todo mundo vai querer!”

“A gente precisa de mais gente bonita, rica e magra comendo talos, como a Bela Gil. Pra mostrar que aproveitamento integral não é coisa de pobre nem de gordo!”

“Precisamos de campanha para também consumir alimentos ‘feios’, frutas e verduras.”

FIGURA 52



Além do aproveitamento integral, o reaproveitamento de alimentos e a compostagem, também entraram como pauta, afirmando-se que alimentos bons para o consumo não devem ser jogados no lixo e sim doados para quem precisa. Esta doação, segundo as discussões, deve ser mais bem distribuída, pois algumas famílias recebem mais de uma cesta enquanto outras ficam sem nada.

“Educar para a partilha. Se sobra comida não podemos jogar fora, melhor doar para um vizinho.”

“A Prefeitura tinha que atuar no CEASA para dar destino para as sobras.”

“Um cadastro único para evitar que as pessoas peguem mais cestas [básicas] para vender.”

“Organizar as distribuições de alimentos para atender todos os carentes, evitando a distribuição em um único local.”

“Mapeamento das doações de cestas. Tem muitas famílias que pegam cestas em locais diferentes para vender depois, enquanto tem famílias que precisam e não recebem nada. A cultura e a educação das pessoas leva a isso.”

“O problema é a legislação. Se faz mal o alimento que você doa, cria um problema. Os restaurantes não doam por causa disso.”

“Esses alimentos podem ser distribuídos para entidades que atendam pessoas carentes.”

“As instituições poderiam pegar, ou um caminhão distribuir, mas os restaurantes não querem doar. Poderia a associação assumir, assinar um documento e se responsabilizar, mas o risco é da associação, aí é complicado também.”

“Tem vários bancos de alimentos que atuam neste desperdício. Também tem as composteiras”

“Tem empresa [de compostagem] que cobra uma mensalidade e eles buscam os insumos.”

“Compostagem - deve ser feita de maneira correta, sem restos de comida para não ter pragas. Ideal é capacitar a comunidade.”

“Tem empresa que composta e entrega o composto depois. Isso deveria ser um programa público!”

“O Câmbio Verde é um Programa que precisa ser mais valorizado.”

Por fim, a questão ambiental das embalagens descartáveis também foi considerada, evidenciando-se a importância da venda de produtos a granel e a importância de reduzir os produtos plásticos (FIGURA 53).

“Hoje tem muitos enlatados e isso é ruim para o meio ambiente. Sempre levo meus

potes e sacolas para não trazer sacolas e embalagens para casa. Isso é cansativo, pedir para colocar na minha caneca, no meu pote. É muita burocracia, os mercados não querem.”

“Muita embalagem para pouco produto.”

“Campanha para diminuir o uso de sacos plásticos, isopor. os produtos têm muita embalagem!”

“Trazemos mais embalagem que comida para casa.”

“O ideal seria usar sacos de papel ou sacolas retornáveis.”

“Uma pessoa produz menos lixo se não usar sacolas e outras embalagens. No passado, no Armazém da Família podia levar a sacola de rafia. Hoje é muita sacola de plástico, usa muita sacola.”

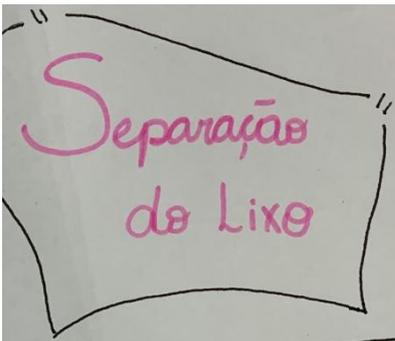
“Coloca um produto por sacola. Eu junto tudo pra levar menos sacolas...melhor as sacolinhas biodegradáveis, usar as caixas de papelão, depois [reaproveita] para o lixo também.”

“Casas de produtos naturais já aderiram aos potes de vidro para os produtos.”

“Tem estados que não têm mais sacolas de plástico ou [se] paga por ela. Infelizmente tem que pegar no bolso do consumidor, como os restaurantes que cobram pelo desperdício que sobra no prato.”

“Primeiro separar o lixo e depois vai incorporando outros costumes. Usar água da [lavagem da roupa] para molhar a horta. Aí não gasta água [potável] para a horta.”

FIGURA 53



3.3 CAMINHO DO ALIMENTO

Também muito discutida, a origem do alimento que chega até a mesa do consumidor, foi questionada durante os encontros com a população de Curitiba. Foram levantados tópicos como a rastreabilidade dos alimentos e a confiabilidade das informações publicizadas e a segurança microbiológica dele.

“A natureza é muito generosa, uma sementinha se transforma em uma planta, em uma árvore.”

“De onde vem a comida que a gente come?”

“Da onde vem o alimento, como chega na casa das pessoas?”

“A gente não sabe o caminho do alimento.”

“É importante saber de onde vem o alimento.”

“Quando pensamos em comida, precisamos pensar em ter comida e na qualidade dela.”

“Quando você serve um alimento, você serve saúde ou doença?”

“A alimentação, independente do modelo de produção, temos que pensar do prato ao prato.”

Além disso, os agrotóxicos foram citados em uma boa parcela das discussões (FIGURAS 54, 55 e 56). Questionamentos como o uso excessivo dos mesmos, a liberação constante de novos venenos, as consequências do consumo de produtos contaminados com agrotóxicos, a contaminação dos lençóis freáticos e nascentes, os altos preços dos produtos orgânicos e a necessidade de políticas públicas que facilitem e incentivem este tipo de produção. Também entrou em pauta a agroecologia, como uma forma alternativa de produção eficaz para reduzir o custo final dos produtos orgânicos, citando inclusive o grande potencial que o Paraná tem para este tipo de cultura.

“Leite de caixinha é um veneno, melhor o de pacote.”

“Uso excessivo e aumento de agrotóxicos.”

“Agrotóxicos nos alimentos - doenças. Terra e água contaminadas.”

“Fora os agrotóxicos na água, né?”

“Agro é agrotóxico!”

“Precisa ter uma matéria sobre segurança alimentar, propaganda [sobre] agrotóxicos já na escola, pras crianças saberem do que se trata.”

“Como vou comer a casca de um legume que está cheia de agrotóxico?”

“Eu não consigo aproveitar o alimento integralmente sabendo que a casca tá cheia de agrotóxicos.”

“Orgânico é muito caro.”

“Alimento orgânico é muito caro, então não é para todos. Legumes e verduras também não, o industrializado é mais barato.”

“Orgânicos são muito bons mas muito caros, o pobre não tem acesso.”

“A impressão que dá é que orgânico é coisa de rico.”

“Não existem mais orgânicos. Existem produtos menos contaminados.”

“É um sistema que parece não ter jeito. O pai tem uma nascente no sítio dele e ele planta maracujá. Meu pai vê os vizinhos jogando [na nascente] agrotóxico, terra por cima, lixo. As pessoas não têm consciência. Meu pai cuida, mas se os vizinho não cuidarem, o que adianta?”

“Eu tenho um tio que produz orgânico em Morretes e ele exporta toda a produção dele para a França, manda tudo pra lá porque vender aqui é muito caro pra ele. Ele vai vender aqui e a galera paga um preço absurdamente baixo e querem vender lá nas alturas e aí ele não tem lucro. Então pra ele é mais vantajoso produzir 2 safras no ano e mandar para a França, do que produzir sempre e vender aqui na região. o problema são os atravessadores. Aí agora a gente começou a vender no Mercado Municipal de Orgânicos, mas é caro. Às vezes é mais barato descer a serra até o sítio da minha avó do que ir aqui no Mercado [Municipal].”

“Temos um potencial enorme para a agroecologia aqui no Paraná.”

“Agroecologia como alternativa para uma alimentação com menos agrotóxicos.”

“Políticas públicas de incentivo fiscal para o produtor orgânico, porque a gente não fomenta, dá subsídio e estimula o pequeno produtor de orgânico?”

“O incentivo para que a cadeia produtiva seja fomentada é redução do imposto.”

“As feiras orgânicas estão centralizadas só em bairros nobres. Não está disponível para todos. Tem que trazer pras regionais pra mais pessoas terem acesso.”

FIGURA 54

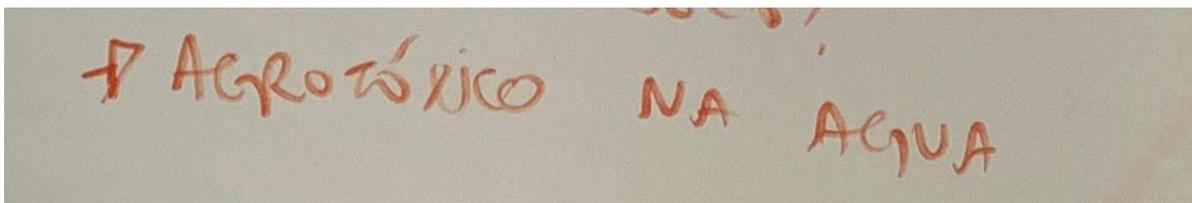


FIGURA 55

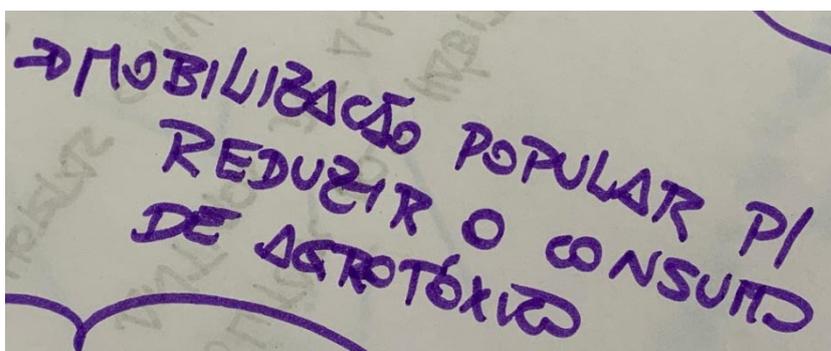
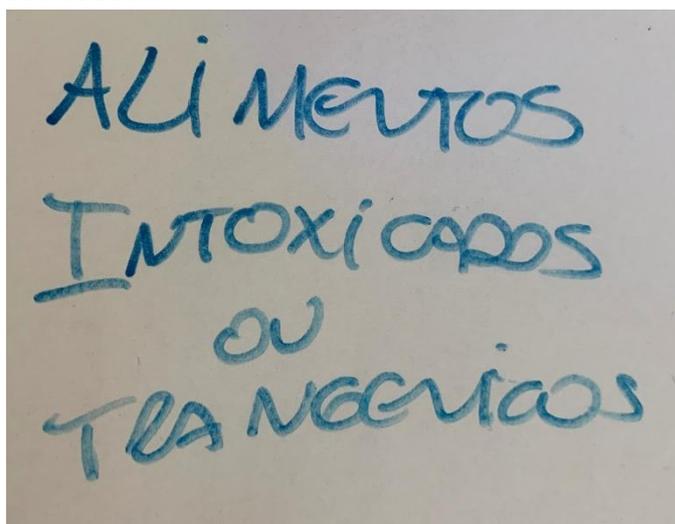


FIGURA 56



Na sequência, discutiu-se a respeito da resiliência e segurança alimentar que a agricultura familiar é capaz de promover para o consumidor final (FIGURA 57 e 58). A necessidade de incentivo e fomento à Agricultura Familiar na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) também foi colocada em pauta, concluindo-se que quanto maior a distância percorrida pelo alimento, maior é o custo e o desperdício. A quantidade de

“atravessadores” também foi citado como um encarecedor do produto final e a necessidade de criação de políticas públicas que garantam que uma porcentagem de toda a compra dos estabelecimentos do município venha da agricultura familiar da RMC.

“A gente tem que valorizar a agricultura local e familiar.”

“Se a gente pensa em região metropolitana, pensa nos produtores rurais, a gente pensa em aumentar os orgânicos, e aí a gente pensa em ter mais Armazéns da Família, e aí a gente pensa que a população precisa acessar isso, então a gente gera renda para esse pequeno produtor e a gente consegue dar o acesso. Então, não tem como não pensar na região metropolitana.”

“Precisamos pensar na qualidade de vida da população da região metropolitana.”

“Políticas públicas para agricultura familiar. Incentivo ao produtor no campo, porque ele precisa continuar produzindo para podermos comer.”

“Precisamos fortalecer as feiras que vendem produtos que vêm direto do agricultor. Assim você resolve dois problemas: manter o agricultor no campo e fazer com que estes produtos tenham um preço justo, já que não têm atravessador.”

“Está surgindo um movimento de grupos de compras, consumidores que se unem para comprar de pequenos produtores.”

“Frutas e verduras deveriam vir direto do produtor para ficar mais barato. Com isso incentivaria mais ainda o produtor.”

“Os melhores produtos são exportados, vão para fora do Brasil. [o participante citou o café como exemplo].”

“É, eu trabalho com pescados e eu posso afirmar que nosso verdadeiro problema são os atravessadores mesmo, a gente não tem as vantagens dos grandes produtores. Uma grande produtora ganhou no governo passado 10 milhões pra investir numa indústria. Já nós, pra não dizer que não tem nada, a gente tinha um subsídio sobre o diesel. Mas até isso cortaram. Por quê?

Para impedir que os pequenos cresçam!”

“Horta orgânica é outro gosto a comida, e tomar muita água. Água é vida!”

“A gente só sabe o que come quando a gente produz.”

FIGURA 57

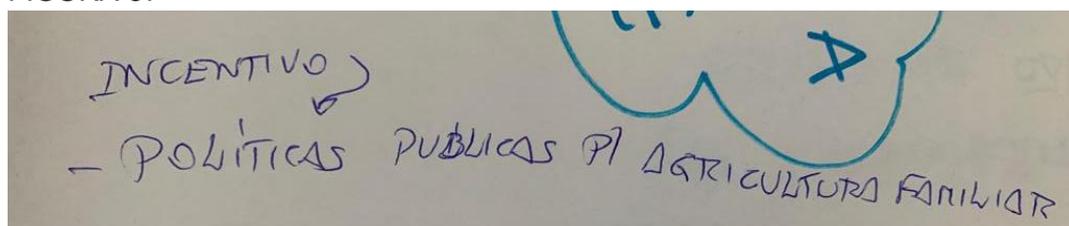
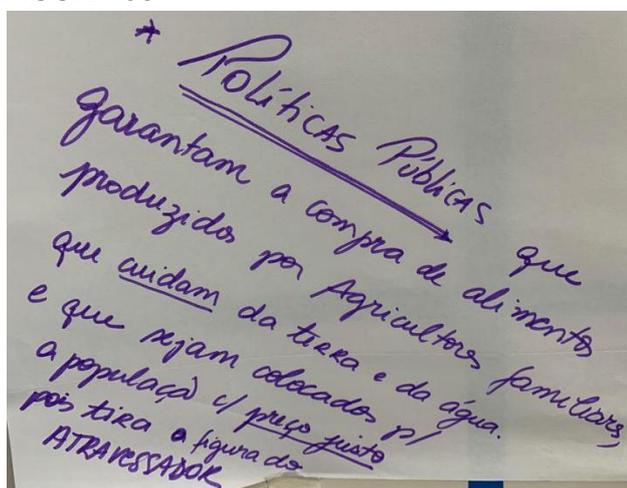


FIGURA 58



Discutida como alternativa fundamental para expansão da Segurança Alimentar e Nutricional em Curitiba, o fomento e apoio às hortas urbanas entrou como um dos pilares dessa evolução, pois, além de trazer maior rastreabilidade e segurança alimentar no processo, a agricultura urbana é capaz de trazer outros benefícios como lazer, melhora da qualidade emocional e de vida da população. Também foi discutida a necessidade de implantação de hortas em pequenos espaços, uma vez que as residências estão cada vez menores e com menos espaços livres. A corresponsabilidade dos horteiros também foi colocada como fator fundamental para que a iniciativa perdure (FIGURAS 59, 60 e 61).

- “A importância das hortas comunitárias para o acesso. Porque muitas pessoas têm condições, mas muitas famílias não têm e, se não tiverem a opção de comprar produtos mais em conta, a alimentação será cada vez pior.”
- “As gerações mais antigas praticavam a agricultura (hortas) sem ter consciência da importância dela ou do alimento, hoje se tem mais consciência.”
- “Hoje, Curitiba tem mais de 5 mil hortas comunitárias, porque cada horta tem vários canteiros e cada canteiro 1 pessoa cuida.”
- “Curitiba é a capital que mais tem hortas em equipamentos públicos.”
- “Atualmente já têm muitos terrenos baldios com horta.”
- “As hortas precisam de um direcionamento, os horteiros precisam ser incentivados para a coisa funcionar.”
- “Tem que ter um grupo de pessoas comprometidas. É trabalhoso! Então, tem que gostar de cuidar, regar...”
- “Ter comprometimento e pertencimento. O que eles colhem podem consumir, doar e vender.”
- “O pessoal da Cooperativa Terra Livre, eles plantam em mandala. Uma planta nutre a outra. A gente deveria fazer isso nas hortas [da Secretaria] do Abastecimento.”
- “No Bairro Novo tem muitas famílias que vieram do interior. As hortas estão bonitas e bem cuidadas iguais as do Tatuquara.”
- “No Japão, os caras plantam de tudo dentro dos apartamentos. Nossa produção caseira de hortifruti pode ser muito maior do que é.”
- “Em apartamento dá pra plantar em vasos.”
- “Hortas comunitárias têm que ter o tom do lazer, sem portão, tipo uma pracinha, lazer...cada horta tem seu tom. Tem que ver o que funciona para cada comunidade.”
- “A agricultura urbana pode prover não só alimentos para as famílias, mas também dinheiro para o sustento.”
- “As áreas desocupadas precisam ser melhor aproveitadas.”
- “Cobrar pelo menos um pouco, porque tudo que é de graça, às vezes as pessoas não valorizam. Quem não quer participar da horta pode comprar, mesmo que seja pouco, uma moedinha. Aí, usa o dinheiro para pagar os custos, água, cerca, tela.”
- “O [Programa] Câmbio Verde e as hortas comunitárias tinham que ser mais divulgados.”
- “Mais hortas comunitárias.”
- “Se conseguir realizar parceria com as associações de moradores, além da melhora do local em questões ambientais e sustentáveis, conseguiríamos muitas hortas pela cidade.”
- “Temos que pensar em um modelo que possibilite às hortas serem perenes.”

Outra pendência levantada nas discussões foi a segurança microbiológica das hortas, bem como a contaminação - tanto por microorganismos quanto por metais pesados das hortas em calçadas.

“Jogam cascas de frutas e outras na horta. As hortas devem estar protegidas com cerca.”
 “Precisamos fazer um trabalho bem forte com o pessoal das hortas comunitárias com zoonoses. Lá [Bairro Novo] tem 1 rato para cada 3 habitantes, muitos gatos e cachorros.”

FIGURA 59

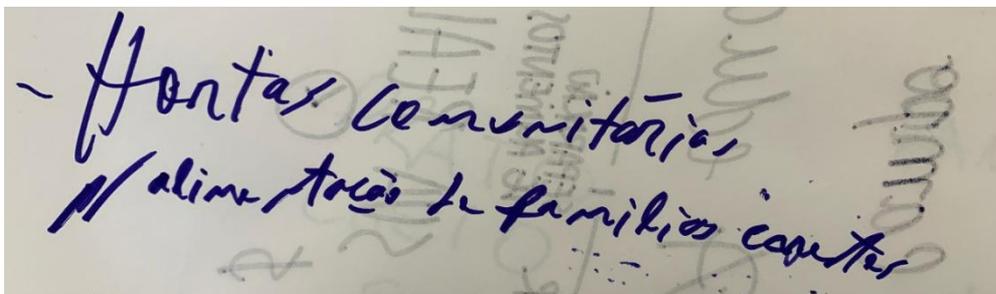


FIGURA 60

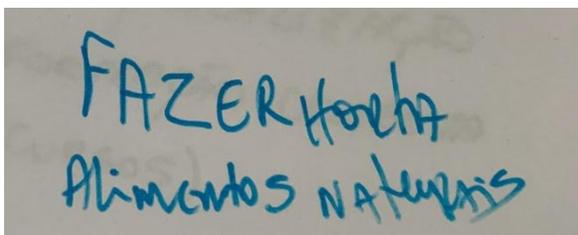
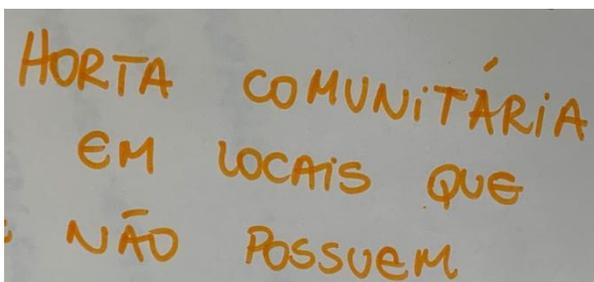


FIGURA 61



Além disso quando uma criança planta e colhe um alimento ela come com mais facilidade, favorecendo a inserção de hábitos alimentares saudáveis (FIGURA 62).

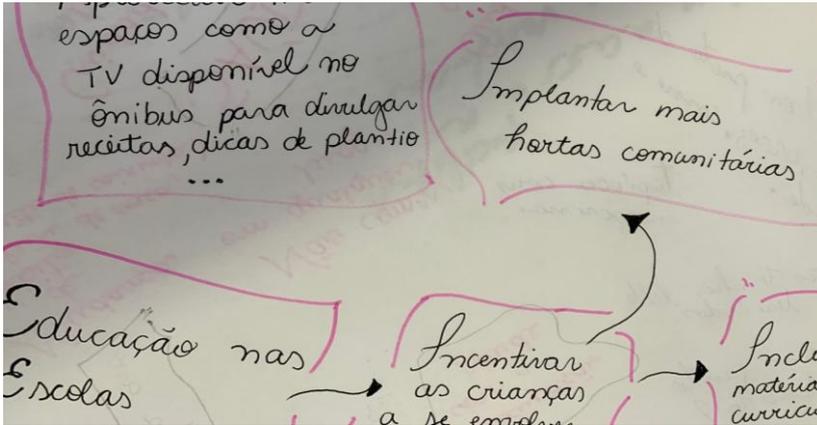
“As merendeiras relatam que as crianças comem a salada que vem da horta, mas não comem a salada que vem [das empresas fornecedoras de refeições às escolas municipais].”

“Eu mostrei para os meus alunos uma foto da cenoura na terra, e os alunos não sabiam que dá assim.”

“A horta, muito mais do que alimentação, ela trabalha a educação alimentar e ambiental.”

“É o conhecimento do campo que faz a alimentação melhor!”

FIGURA 62



De acordo com o público presente nos três encontros, uma parte importante da rastreabilidade dos alimentos é a rotulagem dos produtos, porém, além da falta de clareza e informações dos rótulos, existe a necessidade de educação da população para leitura e entendimento dos mesmos (FIGURA 63).

“Rotulagem não é clara.”

“Falta de informações no rótulo.”

“Insegurança na rotulagem.”

“Rotulagem dos alimentos não é confiável.”

“Rotulagem deficiente.”

“A nossa insegurança alimentar é muito grande, a gente tem que confiar no que tá escrito naquele rótulo. E, que garantia nós temos daquela informação?”

“A gente precisa saber o que está comendo.”

“Meu pai trabalha no MAPA [Ministério da Agricultura], com fiscalização de agrotóxicos. Então, não compro qualquer marca.”

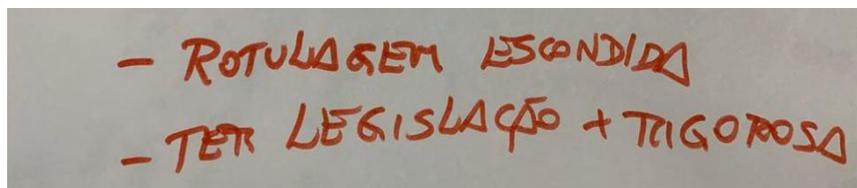
“Precisa ter educação nutricional - como ler um rótulo, por exemplo.”

“Rastreabilidade dos produtos me mostra se o que está na minha mesa é verdade.”

“As pessoas perdem muito tempo no mercado para ver se tem glúten, lactose, transgênico.”

“A rotulagem tem que falar a língua do povo.”

FIGURA 63



Ainda quanto à rotulagem e qualidade dos alimentos que chegam à mesa do consumidor final, discutiu-se sobre a grande quantidade de sal, açúcar e gordura nos alimentos e a omissão do poder público perante as indústrias, não existindo nenhuma limitação quanto às quantidades de produtos nocivos à saúde que podem ser adicionados nos produtos ultraprocessados (FIGURA 64 e 65).

“Legislação - permite quantidade exagerada de sal, gordura e açúcar.”

“A indústria sempre acha um jeito de ganhar dinheiro, o problema é que eles nunca se preocupam com a qualidade da alimentação.”

“Somos enganados pela indústria.”

“A indústria pensa em cada detalhe para atrair o público infantil e, depois de atraídos, para que não saiam de lá.”

“Altas taxas de sódio e açúcar nos industrializados. No Brasil são muito maiores que em outros países, porque o Brasil não tem uma lei que proíba acrescentar mais x% de açúcar ou sódio no produto.”

“Mudanças na legislação.”

“O mais puro sabor artificial da fruta.”

FIGURA 64

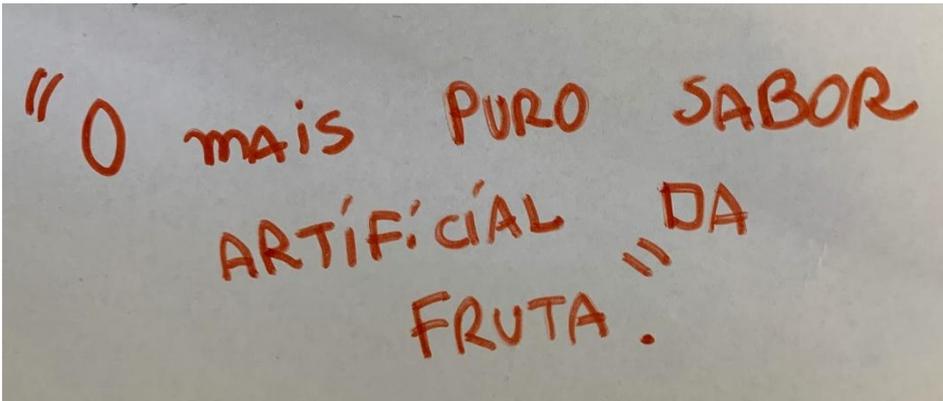
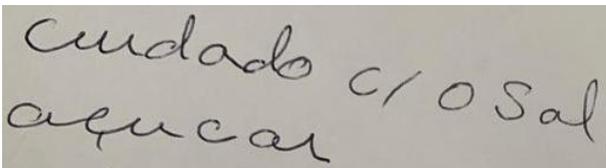


FIGURA 65



De acordo com as discussões o mesmo ocorre com os produtos transgênicos, cuja legislação é muito permissiva tanto para o cultivo destes produtos quanto na identificação dos mesmos nos rótulos (FIGURA 66 e 67).

“Quando eu penso em comida eu penso em doença.”

“Não quero óleo de soja transgênico! A banha de porco é mais saudável!”

“Meu marido já sabe que tudo o que tem o “T” a gente não compra.”

“Falta de informações sobre transgênicos.”

“Informações na rotulagem favorecem o engano pelo consumidor.”

FIGURA 66

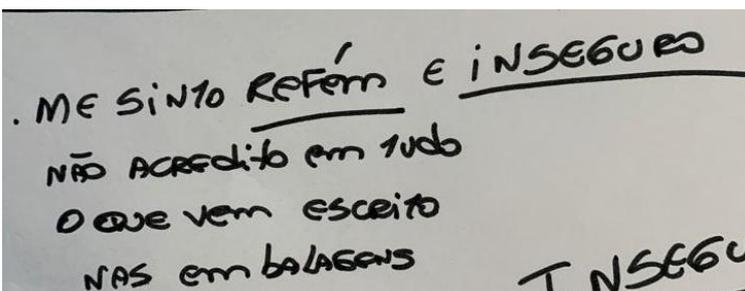
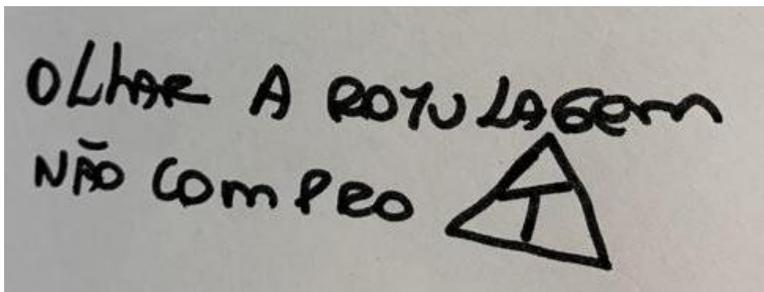


FIGURA 67



A Segurança sanitária dos alimentos comercializados também foi tema de grande enfoque nos encontros regionais. Foram levantados questionamentos quanto a rigorosidade das legislações sanitárias vigentes em alguns casos, enquanto em outros a fiscalização (FIGURA 68) não é suficiente - como no caso dos alimentos para dietas especiais para intolerantes à lactose, celíacos, dentre outros.

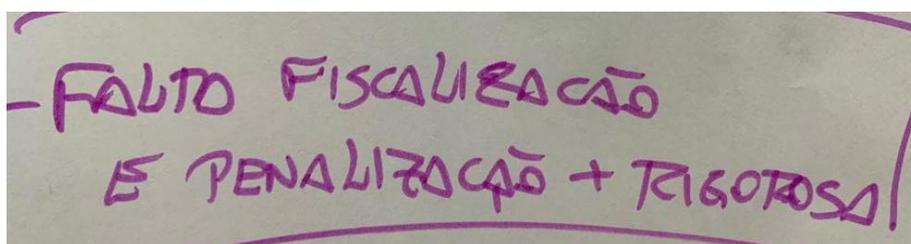
“A vigilância sanitária não permite que a gente tenha saúde. Não se libera leite sem pasteurização, mas libera [macarrão instantâneo]?”

“A indústria é quem domina.”

“Os caras enchem até garrafa de água na torneira para vender como mineral, o que mais não fazem?”

“Eu sou uma celíaca assintomática. Eu posso comer um pedaço de pão e vai ficar tudo bem, mas, e quem tem edema de glote, diarreias horríveis?”

FIGURA 68



Outro tópico bastante debatido foi a necessidade de disponibilização de curso de boas práticas na manipulação de alimentos de forma gratuita para que a população mais carente tenha acesso. Relatada em vários momentos, a prática de fabricação de alimentos para comercialização como forma alternativa de geração de renda é muito frequente e diretamente proporcional às taxas de desemprego. Foram frequentes as falas de que a população mais carente, que tem a venda de alimentos como sustento da família, não tem a intenção de se regularizar como comércio, porém, oferece risco à população por manipular alimentos de forma inadequada, sendo assim, o curso de boas práticas na manipulação de alimentos para este público reduziria, em grande parte, o risco de contaminação destes alimentos (FIGURA 69 e 70).

“Nessas regiões mais afastadas a questão da qualidade dos alimentos comercializados viraram quase uma epidemia.”

“Nunca me preocupei muito, até comprar uma carne de porco com cheiro.”

“Ter cuidados com higiene do campo à mesa.”

“As pessoas perdem o emprego e vão trabalhar de forma informal com a alimentação.”

“Uma população com pouco acesso financeiro e baixa estabilidade acaba afetando a saúde das pessoas. Muitas pessoas perdem o emprego e precisam trabalhar, aí ela sabe fazer bolo. Então, o que ela vai fazer para sobreviver? Bolo! Porém, dependendo de como ela fez esse bolo, o lugar que ela fez esse bolo, ela pode entregar um bolo que pode fazer mal para aquelas pessoas que consomem. Então, o que eu percebia é, faz uns 10 anos que eu trabalho na vigilância sanitária...Então, infelizmente, com todo o cenário atual de desemprego, as pessoas acabam indo para a área de produção de alimentos. Então, a gente precisa capacitar essas pessoas, ter uma legislação para este pequeno empreendedor, mas, mais importante que isso, antes de começar a trabalhar estas pessoas têm que fazer um curso de manipulação de alimento. Este curso tem que ser gratuito, porque essa senhora não vai ter dinheiro para pagar o curso né? E a gente chegar lá e proibir ela de vender o bolo que é sustento da família, chega a ser desumano.”

FIGURA 69

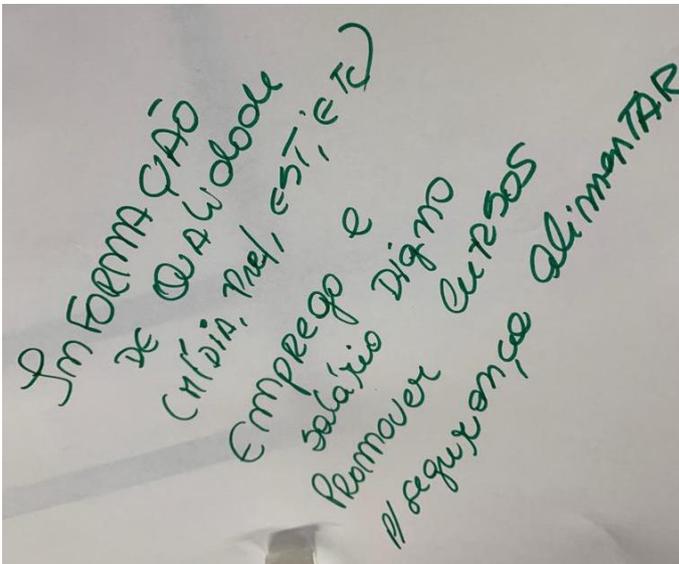
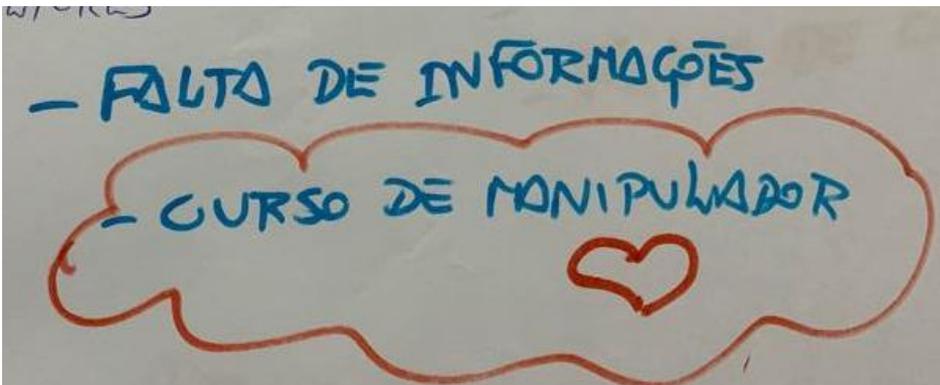


FIGURA 70



3.4 PARTICIPAÇÃO POPULAR E TRANSPARÊNCIA

A participação popular efetiva durante a construção de Planos de Gestão foi citada, durante os encontros, como um dos pontos fundamentais para que as demandas da sociedade sejam realmente supridas. No entanto, para que a população saiba quais são suas reais necessidades, ela precisa conhecer sobre o assunto. Portanto, como demanda, o conhecimento sobre Segurança Alimentar e Nutricional foi colocado como ponto primordial na construção de uma política pública participativa e eficaz (FIGURAS 71 e 72).

“As pessoas não entendem sobre segurança alimentar e a culpa é nossa!”

“Se não tiver educação, como vai ter planejamento?”

“Às vezes o poder público não está alinhado com o que a comunidade precisa.”

“As soluções sempre vem da comunidade. Tipo a Lei de agricultura [urbana], ela veio da comunidade e chegou no poder público. Foi uma demanda legítima.”

FIGURA 71

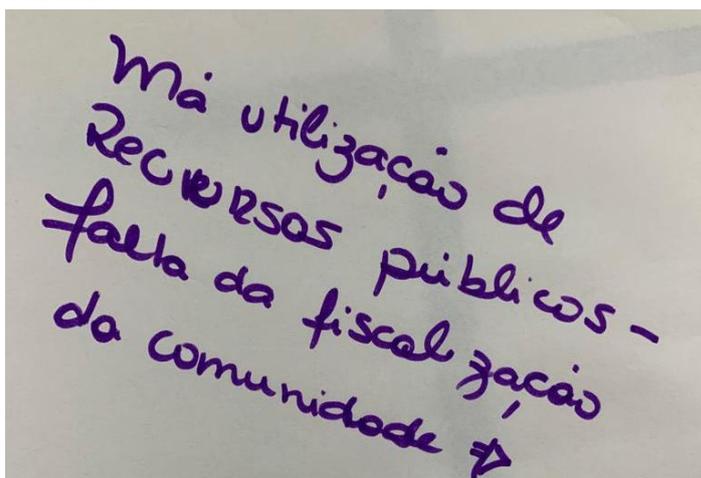
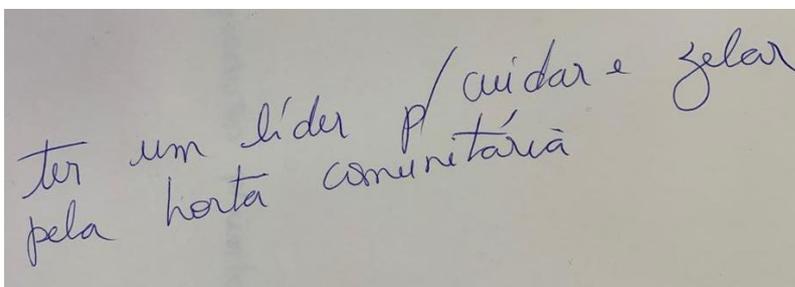


FIGURA 72



Outra questão citada foi a falta de prioridade que a pauta da Segurança Alimentar e Nutricional possui no âmbito político e que sem vontade política nada se faz.

“Que governo vai investir em SAN se só vai dar resultado daqui a 30 anos?”

“Quando você vê um político fazendo campanha é muito difícil você ver alguém falando de comida além do aspecto matar a fome.”

“As políticas públicas são muito fracas quanto à SAN. SAN é muito mais macro do que [as Secretarias de] Saúde e Abastecimento.”

Mais uma vez, a intersectorialidade volta a ser pauta das discussões e a conclusão de que “ninguém faz nada sozinho” vem a tona novamente. É questionado o trabalho isolado que ocorre entre as Secretarias da Prefeitura Municipal de Curitiba e como esta situação poderia ser diferente caso a integração entre elas realmente acontecesse.

“O que podemos fazer entre Secretarias para atender um mesmo público?

“O [Secretaria Municipal do] Abastecimento não é só Armazém da Família, não é só entregar alimento. Precisa fazer mais que isso.”

“As pessoas não conhecem os programas [da Secretaria] do Abastecimento.”

“Não adianta você criar uma política de abastecimento sem dar esgoto, água encanada, roupa, dignidade.”

“A gente não quer só comida, a gente precisa de telhado. Chove e as pessoas perdem tudo! Perdem a dignidade.”

“A pobreza, ela é muito delicada. para entender ela tem que ter muita empatia. Às vezes eles [esta população] estão se sentindo à margem e não se deixam ser acessados.”

Como possível solução para melhora do quadro de Insegurança Alimentar e Nutricional na cidade foi sugerido o trabalho em conjunto com Organizações Não Governamentais e, ao mesmo tempo, a eleição das ações prioritárias. No entanto, para que estas ações prioritárias possam ser eleitas de forma justa e concreta, a sensibilidade em enxergar aquilo que não pode ser visto (o por detrás) é extremamente necessária.

“Teve uma vez que nós descobrimos que as cestas básicas que a Prefeitura doava para uma comunidade estavam sendo revendidas. Mas, quando fomos atrás do porque disso, descobrimos que era porque aquelas famílias não tinham como preparar o alimento porque não tinham fogão. Então, a gente precisa entender a estrutura da sociedade para saber qual a melhor ação naquele momento. porque, às vezes, a pessoa tá passando fome mas você entregar uma cesta básica não é a melhor ação naquele momento.”

“A gente precisa ir a campo e consultar quem atua lá na ponta para que as políticas públicas sejam mais coerentes com a realidade.”

“Fazer a real busca ativa com as famílias vulneráveis para entender a fome”

“Precisamos dar um jeito de localizar estas pessoas que mais precisam.”

“O poder público precisa ter um olhar mais humano.”

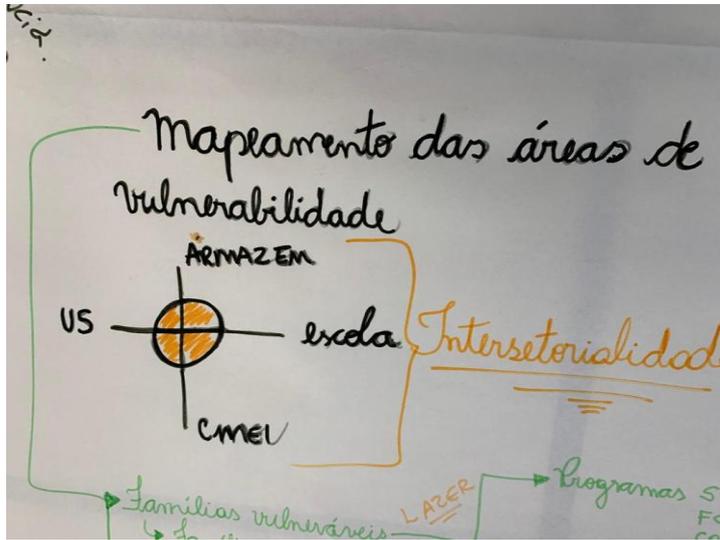
“Ouvir a comunidade e a família para saber o que querem e ter mudança.”

E, culminando com as demandas dos dois encontros anteriores para construção do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a necessidade de um diagnóstico da situação de SAN na cidade de Curitiba vem a tona novamente (FIGURA 73).

“Precisamos mapear as áreas de vulnerabilidade.”

“Se os dados são regionalizados [diagnóstico], eles dão um direcionamento do que você pode e precisa fazer naquela comunidade.”

FIGURA 73



4 RELATO SOBRE A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Realizada nos dias 24 e 25 de maio (FIGURAS 74 a 87) a , a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional nos permite um olhar ampliado para a cidade e que pode ser considerado como complementar ao trabalho realizado nas regionais de Curitiba, cujo conteúdo deve constar nos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.

A III COMSAN teve como tema “Comida de verdade, o que temos e o que queremos?” e contou com três eixos temáticos, sendo eles:

1. Direito Humano à Alimentação Adequada: Alimentação como Princípio de Existir
2. Dinâmicas Sociais e Econômicas e a Insegurança Alimentar e Nutricional
3. Políticas Públicas e Segurança Alimentar e Nutricional em Curitiba

Para possibilitar um espaço onde todos pudessem exercer seu direito de fala e elaborar propostas de acordo com suas verdadeiras necessidades, foi utilizada - dentro dos eixos de trabalho - a metodologia do *Open Space*².



² A dinâmica desta metodologia está descrita no “Relatório da primeira etapa da construção do II PLAMSAN: Encontro da Câmara técnica da CAISAN Curitiba”.







Inicialmente, os coordenadores de cada eixo explicaram a metodologia e solicitaram para que cada participante elaborasse uma questão sobre segurança alimentar e nutricional (QUADRO 2). Em seguida foi feita a leitura e a categorização

TABELA 1

EIXO	QUESTÕES	PROPOSTAS
1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Por que os Sacolões não são abastecidos com produtos advindos da agricultura familiar (agroecológicos)? 2. Somos capazes de produzir nossos próprios alimentos para nossa sobrevivência! 3. Como podemos inserir o DHAA [Direito Humano à Alimentação Adequada] e SAN como parte das ações nas escolas, viabilizando projetos de educação em saúde para que não seja apenas princípio de existir ou alimentação escolar, mas formador de pensamentos críticos? As pessoas aprendem via mídia (pensamento via indústria), mas imagino que o ideal seria inserir alimentação desde o ensino infantil. 4. Como eliminar, ou ao menos reduzir a um mínimo aceitável, a contaminação de alimentos por agrotóxicos? 5. Se o aleitamento materno é motivado [preconizado] até o 6º mês de vida, como único alimento do bebê, por que a licença maternidade é de apenas 4 meses? 6. Como ter direito à alimentação [DHAA] como direito adquirido? 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar estratégias para taxaçoão mais alta para comércio/ industrialização de alimentos ultraprocessados e desonerar de taxas e impostos o comércio de alimentos in natura 2. Promover políticas para que os alimentos comercializados no município contemplem todas as regras referentes à rotulagem no que tange a presença de agrotóxicos, transgênicos e aditivos sintéticos 3. Desenvolver ações/ estratégias junto a rede municipal de ensino para incorporar conhecimentos, ações e promoção da educação alimentar e nutricional para todos os atores envolvidos, através de profissionais habilitados, promovendo oferta de alimentos preparados no local, reduzir ultraprocessados na merenda escolar e adequando a logística de produtos perecíveis entregues para as escolas conveniadas. 4. Incentivar a soberania alimentar como forma de empoderamento visando ação/ prática, fortalecendo a agricultura familiar e disseminando conhecimento/ alimentação (aproximar produção/consumo) 5. Fortalecimento da agricultura familiar, sensibilização do modelo da compra institucional levando-se em consideração a realidade deste grupo 6. Encaminhar proposição de marco regulatório para proibição de máquinas/dispositivos de venda/consumo de alimentos ultraprocessados em escolas, universidades e órgãos públicos 7. Promover estratégias para incentivar a conversão do modo de produção convencional FLV para orgânico, fortalecendo a agricultura familiar. 8. Alimentação na Educação Infantil ser preparada na mesma unidade de atendimento (CEMEI) para garantir a qualidade e o processo pedagógico valorizando a saúde das crianças, valorizando o solo, a natureza e os alimentos 9. Criar estratégias para categorização de estabelecimentos comerciais que servem alimentos preparados, quanto ao risco sanitário, com campanhas que tornem

		<p>públicos estes critérios sanitários.</p> <ol style="list-style-type: none"> 10. Elaborar Proposta de educação alimentar e nutricional envolvendo a família/escola 11. Proposta na melhoria nos produtos ultraprocessados na merenda escolar, recebidos através da secretaria de Educação 12. Desburocratizar a entrega de perecíveis com o intuito de ter um alimento mais fresco e em condições para consumo 13. Fortalecer o profissional da nutrição no ambiente escolar
2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proteção do alimento para ser consumido, o que pode ser feito? (agrotóxicos, rótulos, ingredientes) 2. Como fazer com que a alimentação chegue de forma segura à população? 3. Que medida econômica pode ser adotada para garantir às pessoas o acesso a alimentos mais seguros e saudáveis? 4. Preço dos alimentos saudáveis. \$ 5. Pessoas se alimentam de frutas e verduras que vêm de doações do CEASA. Gostaria de saber se é saudável, pois tem umas que vêm bem estragadas. 6. Hortas comunitárias. Mais informação sobre alimentação saudável. 7. Hortas comunitárias. Fornecimento das sementes. Como e o que plantar em cada estação. 8. Fazer um trabalho integrado com igrejas em relação à doação de cestas básicas para ONG's e entidades sociais. 9. Fazer um programa de Cadastro Único com as doações FAS/CRAS [Centros de Referência em Assistência Social]/igrejas para obter maior controle da distribuição das mesmas. 10. Os governantes invistam mais em feiras e Sacolão, com parcerias e apoio ao agricultor para que este faça um preço acessível e justo, e produto orgânico. 11. De onde vêm as verduras [e] por que os altos custos? 12. Promover maior aproximação com o agricultor familiar. 13. Unificação das instituições em um banco de dados integrados, para doações de alimentos e cestas. 14. Disponibilidade de alimentos saudáveis. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de base legal para que não se caracterize trabalho infantil, as crianças participem de projetos educativos de SAN, ativamente, que sejam promovidos por escolas ou instituições ligadas a estas atividades. 2. Sinalizar os produtos saudáveis, com base no Guia Alimentar para a população brasileira, usando todas as mídias sociais para informar a população. 3. Promover e incentivar, através da economia solidária, iniciativas de agricultura familiar e agroecológica, considerando o ciclo total do alimento. Ex: compras institucionais e equipamentos públicos (feiras, Sacolões, alimentação escolar); criação de centro de compostagem municipal para destino de resíduos orgânicos. 4. Promover fóruns de debates com municípios da RMC para criação de cinturão de produção agroecológica. 5. Construção de um banco de dados de instituições não governamentais e religiosas para repasse de doações de alimentos saudáveis para famílias e grupos em vulnerabilidade social.

	<ol style="list-style-type: none">15. Incentivo à pesquisa participativa do cotidiano alimentar das famílias de muito baixa renda com vistas ao acesso à informação sobre as reais necessidades e construção de políticas públicas descentralizadas e focadas no perfil dos bairros e comunidades.16. O que podemos fazer para ajudarmos as crianças em questão à alimentação em suas casas, contando com o crescente número de crianças com diabetes/colesterol?17. Desconhecimento dos produtos consumidos.18. Sobre o que foi levantado: “vegano/vegetariano”. Como fazer com que a comunidade consiga aprender receitas sem proteína animal?19. Como poderíamos obrigar a constar nas embalagens quais e a quantidade de açúcar, sal, gordura e produtos prejudiciais à saúde? Poderíamos ter um código de cores?20. Educar as crianças para que aprendam sobre a importância da alimentação adequada para ela e para a sua família.21. Conscientizar as pessoas para que percebam o risco a que estão expostas no consumo de alimentos que podem não ter uma origem ou produção conhecida.22. Falta informação. Como chegar a informação de forma clara às pessoas sobre alimentação saudável e adequada?23. Como conscientizar as pessoas na adesão [à] práticas alimentares saudáveis, como para sua própria saúde?24. Poderíamos criar mais políticas de apoio ao agricultor familiar que não se utilize de agrotóxicos? Como exemplo, a garantia de aquisição da safra tanto através do PNAE [Programa nacional de Alimentação Escolar], quanto da iniciativa privada?25. Apesar da contínua liberação do uso de agrotóxicos a nível federal, não podemos, como sociedade civil, promover a mobilização para restringir seu uso a nível estadual, regional e municipal?26. Quais as estratégias intersetoriais	
--	--	--

	<p>para a mobilização da população acerca das políticas de SAN?</p> <ol style="list-style-type: none">27. Mais políticas públicas para o fortalecimento das ações já organizadas pela sociedade civil organizada?28. Qual é, hoje, a política pública em vigência em Curitiba que se propõe a melhorar a segurança alimentar e nutricional das pessoas em pior condição de vulnerabilidade social?29. Como fazemos para garantir que as pessoas que mais sofrem de insegurança alimentar e nutricional por falta de acesso participem das decisões políticas que incidem sobre eles?30. Aumentar a idade das crianças (hoje até 3 anos) no Programa do Leite [Programa Leite das Crianças].31. Qual(is) a(s) alternativa(s) para romper com o sistema agroalimentar hegemônico centrado na acumulação e concentração de capital e patrimônio na mão de poucos?32. Como fomentar os CSA [Comunidade que Sustenta a Agricultura], como criar políticas públicas para esse tipo de organização social?<ol style="list-style-type: none">a. Subsídio do Estadob. Consumidores conscientes não só sobre finalidade dos alimentos, mas também sobre a importância da agricultura familiar e a manutenção do campesinato33. Como poderíamos pensar em políticas públicas para inserirmos na merenda escolar produtos orgânicos?34. Como melhorar o acesso, disponibilidade de alimentos para a população vulnerável? O que está sendo feito? O que fazer?35. Como os municípios podem se organizar para fomentar iniciativas de economia solidária para inserir a agricultura familiar na merenda?36. Como fortalecer a agricultura familiar com conceitos de economia solidária para atender escolas e populações vulneráveis?37. Como construir políticas públicas para promover legislações contra o uso irrestrito de agrotóxicos?	
--	--	--

<p>3</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O excesso de cloro pode ser reduzido nos reservatórios na distribuição para os usuários? (Fator negativo para a saúde, danos gástricos, entre outros). 2. Como monitorar a qualidade da água que consumimos? Que mecanismos podemos utilizar para minimizar os riscos de consumo de água contaminada por agrotóxicos? 3. Como podemos fiscalizar a qualidade das águas que sai da torneira para a população? Assim como as frutas e verduras? 4. Subsidiar alimento seguro através de política pública para pessoas que mais precisam. 5. Como se dá o Direito Humano à alimentação adequada (DHAA) nas áreas de alta vulnerabilidade social em Curitiba? 6. O que pode ser feito para melhorar o acesso de alimentos <i>in natura</i> (seguindo as recomendações do Guia Alimentar do Ministério da Saúde) no Armazém da Família? Problema: fácil acesso e baixo custo de alimentos ultraprocessados 7. Instalação de mais um Armazém da Família em Santa Felicidade 8. Como haver uma melhor distribuição de alimentos vindos do campo para pessoas carentes? 9. Como melhorar a rede de distribuição de produtos orgânicos em Curitiba e RMC [Região Metropolitana de Curitiba], de forma a tornar os alimentos acessíveis (financeiramente) aos grupos de menor poder aquisitivo? 10. Aumentar as formas de acesso ao alimento em regiões mais pobres através de feiras, Armazém da Família. 11. Como tornar mais simples o conceito de SAN para a população em geral, principalmente a que se encontra em risco social? Para um entendimento mais amplo do conceito? <ol style="list-style-type: none"> a. Adoção de campanhas de mídia que cheguem nas pessoas mais vulneráveis. 12. Como transformar o tema de SAN mais lúdico (assimilativo) para a comunidade? 13. Desenvolver o conceito de SAN nas escolas e demais instituições 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incentivar e promover processo e sistemas de produção orgânica sustentáveis, junto a cooperativas da agricultura familiar da RMC, no intuito de aumentar mais produtores e produção, para consequente oferta destes produtos para compras institucionais, entre outros. 2. Criação de um sistema digital que reúna e compartilhe dados de SAN, que possibilite um diagnóstico monitoramento e avaliação das metas do PLAMSAN. Com acesso a todos os cidadãos. 3. Revisão da Lei Estadual 14.855 / 2005 de cantina saudável, com base no Guia Alimentar para População Brasileira, regulando a comercialização e oferta dos alimentos processados e ultraprocessados. Promovendo a intersectorialidade fortalecendo a saúde do escolar 4. Criar e garantir políticas públicas para o uso de subsídio alimentar na aquisição de alimentos <i>in natura</i> (orgânicos e não orgânicos) e que o subsídio utilizado para os alimentos do Armazém da Família seja escalonado conforme recomendação do guia Alimentar da População Brasileira (<i>in natura</i> e minimamente processados 30%, processados 30% e ultra processado sem subsídio) 5. Criar mecanismo transparente de produção integrada de alimentos na RMC de Curitiba, tendo 'água segura' como elemento estratégica. 6. Intensificar a divulgação contínua das ações relacionadas a SAN das várias secretarias e órgãos públicos para a população, como em redes sociais, rádios comunitários, jornais de bairro, mobiliário urbano, ônibus, equipamentos da PMC (com ênfase nas escolas) etc, garantindo recursos financeiros para tanto, com o intuito de traduzir o conceito de SAN para a população por parte da PMC. <p>Outras propostas dos subgrupos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar e implementar por meio de legislação municipal a "lei da água de Curitiba", protegendo os mananciais por meio de termo de cooperação técnica com os municípios da região metropolitana; • Promover ações efetivas para implementar em parceria com a Sanepar [Companhia de Saneamento do Paraná] caixas d'água comunitárias para comunidades em áreas de ocupação irregular; • Fortalecer a articulação entre SMAB,
----------	--	---

	<p>educacionais e de convivência a fim de formar o conceito de “autonomia alimentar” de forma prática e realista.</p> <p>14. Incentivo maior à alimentação saudável nas escolas e divulgação da legislação.</p> <p>15. Como podemos melhorar o acesso sobre o novo Guia Alimentar fortalecendo o direito à segurança alimentar?</p> <p>16. Maior divulgação da NBCAL [Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras] à população e importância do aleitamento materno.</p> <p>17. Falta de divulgação à população do trabalho da vigilância sanitária nas diferentes áreas de atuação.</p> <p>18. Falta de divulgação das ações realizadas pelos órgãos públicos relacionadas à SAN para a população.</p> <p>19. Próximo à minha casa era um lixão debaixo da [linha de transmissão] alta tensão da COPEL. Conseguimos transformar em horta comunitária. A COPEL deveria transformar toda a Curitiba em hortas.</p> <p>20. Insegurança alimentar, o que fazer?</p> <p>21. Como posso transformar fundos de vales em hortas comunitárias? Assim como espaços ociosos onde se acumula lixo!</p> <p>a. Obs: Atentando para a conscientização tanto comunitária como do poder público. este por sua vez destina muita verba para a limpeza desses locais onde será novamente usurpado para o descarte ilegal de acúmulos!</p> <p>22. Como conciliar os planos de preservação da Mata Atlântica na RMC [região metropolitana de Curitiba] e agricultura familiar mais ecológica?</p> <p>23. Existe a possibilidade de fiscalizar melhor os alimentos dos comércios [em relação à] higiene (prevenção bichos)?</p> <p>24. Implementar editais de chamamento público em todas as secretarias municipais, sendo 80% a 90% de produtos orgânicos na composição dos editais.</p>	<p>SMS, SMELJ e SME para efetivar na prática a melhoria da qualidade da alimentação escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Armazém da Família - redução do subsídio dos ultraprocessados e dar acesso nos Armazéns da Família a produtos <i>in natura</i>.
--	--	--

	<p>25. Como conscientizar a sociedade civil e o poder público para trabalharem em conjunto em prol de estratégias de amenizar necessidades do Plano de SAN?</p> <p>26. Como medir os resultados das políticas de SAN implementadas?</p> <p>27. A efetividade dos Planos de SAN na família.</p> <p>28. o que pode ser feito para melhorar a qualidade da alimentação escolar? (problema: alta oferta de produtos ultraprocessados nos cardápios)</p>	
--	---	--

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o princípio do planejamento de construção do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, foi estabelecido que as verdadeiras demandas da comunidade seriam colhidas em camadas, ou seja, no primeiro encontro o foco foi os gestores das 8 secretarias da CAISAN, no segundo momento, foram ouvidos os servidores que atuam regional e diretamente com a comunidade e neste terceiro momento a escuta foi da população propriamente dita.

Com a metodologia empregada, consegue-se diferenciar as necessidades dos gestores e da comunidade. Uma vez que, no primeiro relatório, a maior solicitação foi pela criação de um sistema informatizado, que permita a integração entre as secretarias e neste, evidenciou-se as carências básicas, como a garantia da alimentação diária.

Com a finalização deste relatório, chega-se à conclusão de que os principais tópicos debatidos foram:

- Necessidade de suprir as dificuldades de acesso aos alimentos em todas as suas vertentes, desde políticas de trabalho e emprego até o aumento de subsídio para alimentos saudáveis;
- Construção transparente de políticas públicas, com a participação efetiva da comunidade;
- Ações e atividades de Educação Alimentar e Nutricional para a população, considerando seus aspectos culturais e sócio- econômicos;
- Capacitação em Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, como medida para melhora da segurança microbiológica dos alimentos comercializados e para o favorecimento da geração de renda.

Ficou evidenciada a necessidade de um diagnóstico da real situação da Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba, mapeado por regional. Somente desta forma, o caminho do alimento no território pode ser identificado e assim, fazer as articulações políticas capazes de melhorar as deficiências que surgirem.

Por fim, mais uma vez, o encontro consolidado neste relatório reforçou as diretrizes para a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba, mapeadas no 1º encontro, realizado no dia 04 de abril de 2019:

I - Intersetorialidade, articulação e descentralização das ações em todos os níveis de governança;

II - Participação social e interlocução permanente com a comunidade do município e região metropolitana;

III - Monitoramento e avaliação permanentes da realização da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

ANEXO 1 - PROJETO DO EXECUTIVO DE REFORMA ADMINISTRATIVA, QUE PREVÊ A EXTINÇÃO DE SECRETARIAS E A REDISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Curitiba, 13 de junho de 2019. MENSAGEM Nº 039 Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores: Tempestivamente, apresento a Vossa Excelência Substitutivo geral ao projeto de lei constante da Proposição nº 005.00042.2019 (Mensagem nº 010), que "Dispõe sobre a adequação da estrutura de órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba". Após novos estudos, constatamos que se tornou necessário o encaminhamento do substitutivo ora apresentado, o qual prevê a alteração da competência da coordenação da Assessoria de Direitos Humanos, além da inclusão das atribuições da Política do Trabalho e Emprego, que farão parte das atribuições da Fundação de Ação Social - FAS. Com isso, ficam alterados os arts. 13 e 41 da Lei nº 7.671, de 1991. Além disso, alteram-se também os arts. 7º, 8º, 9º e 10 da Lei nº 12.192, de 2007, que tratam do Fundo Municipal do Trabalho - FMT, para que o mesmo esteja de acordo com as definições da Lei Federal nº 13.667, de 2018 - que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE, para a modalidade de fundo a fundo, a qual será a única forma de transferência de recursos do Governo Federal para a manutenção das atividades do SINE e outras ações da política do Trabalho e Emprego, de acordo com as orientações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. Cabe esclarecer que, além das alterações acima descritas, estão consolidadas no substitutivo, as emendas já apresentadas ao projeto original, através das Proposições nºs 032.00007, 033.00006, 033.00007, 033.00008, 034.00022 e 035.00001.2019. Pelos motivos expostos, solicito, pois, que o substitutivo geral em questão seja oportunamente submetido à deliberação do Douto Plenário, quando espero que receba a aprovação de todos os ilustres pares dessa Egrégia Câmara Legislativa. Rafael Valdomiro Greca de Macedo Prefeito de Curitiba A Sua Excelência o Senhor Vereador Sabino Picolo Presidente da Câmara Municipal de Curitiba Curitiba - PR PROPOSIÇÃO Nº 031.00038.2019 Proposição alvo: 005.00042.2019 Substitutivo Geral EMENTA Substitutivo geral ao projeto de lei constante da Proposição nº 005.00042.2019 (Mensagem nº 010). SUBSTITUTIVO GERAL ao projeto de lei constante da Proposição nº 005.00042.2019, com a seguinte redação: EMENTA: "Dispõe sobre a adequação da estrutura de órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba, apresenta a extinção, a fusão e a criação de Secretarias; altera dispositivos das Leis nºs 2.660, de 2 de dezembro de 1965; 7.671, de 10 de junho de 1991; 10.644, de 3 de abril de 2003; 11.408, de 10 de maio de 2005 e 12.192, de 2 de maio de 2007." TEXTO: CAPÍTULO I Da extinção, criação e

incorporação de órgãos e entidades da estrutura organizacional Art. 1º A alínea "d" do inciso I do art. 2º da Lei nº 7.671, de 10 de junho 1991, passa a vigorar com seguinte redação: "d) Secretarias Municipais de Natureza Meio: - Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal - SMAP - Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF" (NR) Art. 2º A alínea "e" do inciso I do art. 2º da Lei nº 7.671, de 1991, passa a vigorar com seguinte redação: "e) Secretarias Municipais de Natureza Fim: - Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN - Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT - Secretaria Municipal da Educação - SME - Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP - Secretaria Municipal da Saúde - SMS - Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU" (NR) Art. 3º A alínea "d" do inciso II do art. 2º da Lei nº 7.671, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: "d) Fundações Estatais, sob o regime de direito privado: - Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - FEAESCURITIBA. - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba - CuritibaPrev." (NR) Art. 4º O art. 13 da Lei nº 7.671, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 13. Será competência do Gabinete do Prefeito: I - coordenar a agenda do Prefeito; II - realizar a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; III - coordenar as Assessorias de Natureza Especial para assuntos de relevante interesse à municipalidade; IV - coordenar o cerimonial." (NR) Art. 5º O art. 15 da Lei nº 7.671, de 1991, passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação: "X - serviços de manutenção no sistema viário; XI - o planejamento, a articulação e a coordenação das políticas públicas para a promoção, garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência." (NR) Art. 6º O art. 16 da Lei nº 7.671, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 16. A Procuradoria Geral do Município, sigla PGM, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município, terá as seguintes competências exclusivas: I - realizar a consultoria e o assessoramento jurídico, no controle interno dos atos do Poder Executivo; II - exarar manifestação quanto aos aspectos de legalidade de projetos de lei, decretos e outros atos normativos de iniciativa do Poder Executivo; III - exercer a representação judicial em qualquer foro ou instância; IV - realizar a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Município; V - realizar a análise jurídica, cadastro e publicação dos acordos, contratos, convênios e todos os demais instrumentos jurídicos firmados pelo Município, autarquias e fundações; VI - instaurar e processar sindicâncias, processos administrativos disciplinares e processos de avaliação de cumprimento dos requisitos do estágio probatório de servidores municipais; VII - instituir termo de ajustamento disciplinar para servidores municipais, por ato do Chefe do Poder Executivo; VIII - instaurar e processar procedimentos de autocomposição de

conflitos no âmbito da Administração Pública Municipal; IX - realizar outras atividades jurídicas que lhe forem atribuídas, de conformidade com sua área de atuação. Parágrafo Único. O exercício das atribuições da Procuradoria Geral do Município é exclusivo dos procuradores integrantes da carreira, sendo vedada a realização de suas atribuições por terceiros, servidores ou não. " (NR) Art. 7º Fica extinta a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, sigla SEPLAD, criada pelo art. 2º da Lei nº 14.422, de 22 de abril de 2014. Art. 8º Fica extinta a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sigla SMRH, criada pelo art. 19 da Lei nº 7.671, de 1991. Art. 9º Fica extinta a Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia, sigla SIT, criada pelo art. 3º da Lei nº 14.422, de 22 de abril de 2014. Art. 10. Fica criada a Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, sigla SMAP, órgão da Administração Direta, de natureza meio, com a finalidade de promover a integração e articulação da gestão administrativa com os demais órgãos do Município, bem como definir, planejar e executar a política geral de recursos humanos e a política de informação e tecnologia do Município, com as seguintes competências: I - realizar o monitoramento de serviços por intermédio da implementação de um conjunto de políticas, normas, procedimentos, técnicas e práticas que permitam acompanhar a qualidade dos serviços prestados ao Município por terceiros; II - realizar a implementação e o monitoramento da política de gestão da logística, do transporte interno e do processo de contratação definido como estratégico para o Município, em sinergia com os demais órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município; III - orientar e promover a gestão da desapropriação, da locação de imóveis, da permissão de uso e do patrimônio imobiliário e mobiliário dos órgãos da administração direta, assessorando as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Município em assuntos correlatos; IV - elaborar e executar a política de aquisições, definindo as diretrizes para realização de compras e contratações centralizadas e descentralizadas; V - implementar e acompanhar a política municipal de arquivos, bem como garantir o acesso e a proteção ao conjunto de documentos produzidos e recebidos pelos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Município; VI - estudar, propor e viabilizar formas de atuação conjunta entre o poder público e a iniciativa privada; VII - desenvolver ações para a gestão de pessoas referentes ao registro, processamento, monitoramento e disponibilização de informações no âmbito pessoal, funcional e financeiro da Administração Pública Municipal, de acordo com a legislação vigente; VIII - definir políticas e desenvolver ações relativas ao trabalho e à saúde visando promover, proteger, prevenir e recuperar a saúde individual e coletiva dos servidores e empregados públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Curitiba; IX - definir políticas, desenvolver e gerenciar ações de sistematização dos cargos e empregos públicos, de provimento de pessoas, do desenvolvimento de carreiras e remuneração na

Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Curitiba, por meio de concursos, processos seletivos, admissão, movimentação, remanejamento, exoneração, planos de carreira e avaliação de pessoal; X - realizar o controle de atos formais relativos à gestão de pessoas na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Curitiba; XI - realizar a gestão da relação do Município com as entidades representantes dos servidores e empregados públicos municipais; XII - administrar as dotações orçamentárias que vierem a ser atribuídas ao Órgão, por delegação de outras unidades orçamentárias no âmbito da administração direta, conforme decreto específico; XIII - assessorar os demais órgãos do Município na sua área de competência; XIV - apoiar o uso da Tecnologia da Informação - TI para aumentar a produtividade do setor público e do Município, melhorando a eficiência das operações da Administração Municipal; XV - apoiar o uso da Tecnologia da Informação - TI para melhorar a prestação de serviços públicos ao cidadão de Curitiba; XVI - zelar pela transparência da gestão pública; XVII - garantir a disponibilidade, a operacionalidade, a segurança e o acesso aos sistemas de informação e às bases de dados do Município, de forma a assegurar o seu suporte ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal; XVIII - coordenar a atuação dos Núcleos Setoriais de Informação e Tecnologia dos órgãos e demais entidades da Administração Pública Municipal; XIX - realizar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de atuação. Art. 11. O art. 20 da Lei nº 7.671, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 20. A Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, sigla SMF, tem por finalidade o planejamento operacional e a execução da política econômica, tributária e financeira do Município, bem como as relações com os contribuintes, e tem as seguintes competências: I - assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças; II - realizar a gestão da legislação tributária e financeira do Município; III - realizar a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como a orientação dos mesmos; IV - realizar o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; V - realizar a guarda e movimentação de valores; VI - elaborar, executar e acompanhar as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, em observância ao Plano Plurianual; VII - realizar a programação de desembolso financeiro; VIII - realizar o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas, a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; IX - elaborar os registros e controles contábeis, a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; X - realizar a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração; XI - realizar a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais, o controle e a fiscalização da sua gestão; XII - supervisionar os investimentos públicos, bem como o controle dos investimentos e da

capacidade de endividamento do Município; XIII - realizar a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; XIV - realizar as atividades relativas à controladoria compreendendo a análise, o acompanhamento e o monitoramento dos instrumentos legais que gerem obrigações financeiras para o Município e de seus resultados; XV - realizar a auditoria sobre a gestão dos recursos públicos financeiros sob a responsabilidade de órgãos públicos e privados abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário; XVI - coordenar a captação, aplicação, elaboração e execução dos recursos destinados ao financiamento de programas e projetos estratégicos do Município; XVII - realizar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de atuação." (NR) Art. 12. O art. 21 da Lei nº 7.671, de 1991, será acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação: "Parágrafo único. Para a consecução das atribuições previstas no caput, competem à Secretaria Municipal da Educação os procedimentos para execução de obras e serviços de engenharia necessários à manutenção e reforma de seus próprios. " (NR) Art. 13. O art. 22 da Lei nº 7.671, de 1991 será acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação: "Parágrafo único. Para a consecução das atribuições previstas no caput, competem à Secretaria Municipal da Saúde os procedimentos para execução de obras e serviços de engenharia necessários à manutenção e reforma de seus próprios. " (NR) Art. 14. A Secretaria Municipal do Abastecimento, sigla SMAB, passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sigla SMSAN. O art. 23 da Lei nº 7.671, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 23. A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sigla SMSAN, tem como finalidade realizar a gestão, coordenação, planejamento estratégico e operacional da política municipal de segurança alimentar e nutricional, de forma articulada e intersetorial, conforme as seguintes competências: I - planejar e executar a política municipal de segurança alimentar e nutricional, de forma integrada com os programas das instâncias federal, estadual e municipal; II - elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (PLAMSAN), quadrienalmente; III - monitorar e avaliar os resultados e impactos da política e do plano de segurança alimentar e nutricional; IV - instituir e gerenciar equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional; V - orientar e regulamentar a distribuição e a comercialização de alimentos nos equipamentos públicos; VI - estimular e orientar sistemas de produção alimentar em espaços públicos e privados, para o desenvolvimento de atividades de agricultura urbana; VII - articular, com as entidades da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, ações participativas que visem o alcance do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), segundo os princípios da Segurança Alimentar e Nutricional e da Soberania Alimentar; VIII - articular, com a Região Metropolitana de Curitiba, o fortalecimento de um mercado regional corresponsável, com

vistas à integração e sustentabilidade das cadeias de produção, distribuição e consumo de alimentos; IX - realizar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de atuação. "

(NR) Art. 15. O art. 25 da Lei nº 7.671, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sigla SMMA, tem por finalidade executar e fazer cumprir, no âmbito municipal, a política nacional e estadual de meio ambiente e demais políticas relacionadas à sua proteção, com as seguintes competências: I - elaborar, planejar e desenvolver estudos e ações visando à promoção, proteção, conservação, preservação, recuperação, vigilância e melhoria da qualidade ambiental; II - definir e controlar a ocupação e uso dos espaços territoriais, de acordo com suas limitações e condicionantes ambientais; III - definir áreas prioritárias de ação governamental, visando à preservação e melhoria da qualidade ambiental, e propor ações de defesa e proteção ambiental, no âmbito da Região Metropolitana, mediante convênios e consórcios; IV - estabelecer as diretrizes e incentivar estudos científicos e tecnológicos, direcionados ao uso racional, à proteção dos recursos naturais e à conservação do meio ambiente; V - realizar a administração, manutenção e preservação do acervo de animais e das coleções biológicas científicas sob sua responsabilidade; VI - exercer o controle da poluição ambiental, nas suas diferentes formas, por meio de ações de monitoramento, licenciamento e fiscalização; VII - identificar, planejar, projetar, implantar e manter unidades de conservação e de lazer para a proteção de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recursos genéticos e outros bens, estabelecendo normas, de sua competência, a serem observadas nestas áreas; VIII - estabelecer diretrizes específicas para a proteção, recuperação e conservação dos recursos hídricos, por meio de planos de uso e ocupação de áreas de drenagem das bacias hidrográficas; IX - instituir, planejar, implantar e coordenar a política de educação ambiental, incentivando a participação comunitária nos programas e ações desenvolvidas; X - planejar e implementar a gestão integrada dos resíduos sólidos, sem prejuízo das competências de controle e fiscalização dos órgãos federais e estaduais, bem como a responsabilidade do gerador pelo gerenciamento dos resíduos; XI - executar e fiscalizar os serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, quer sejam executados de forma direta ou indireta; XII - participar da Política de Gestão de Riscos e Desastres Naturais e contribuir na coordenação de esforços, entre as diversas instâncias municipais e comunidade, visando a uma cultura de prevenção e redução de desastres; XIII - estabelecer diretrizes, planos e programas buscando a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e a adaptação da cidade às consequências das mudanças do clima; XIV- planejar, coordenar e supervisionar projetos de eficiência energética e geração de energias renováveis, no âmbito da administração pública municipal. XV - promover a gestão, administração e manutenção dos cemitérios municipais, o funcionamento dos serviços funerários e outras

atividades correlatas; XVI - atuar na preservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal, no controle destas populações para atingir o equilíbrio ambiental e no convívio harmonioso dos cidadãos com os animais. XVII - realizar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de atuação. Parágrafo Único. Para a consecução das atribuições previstas no caput, competem à Secretaria Municipal do Meio Ambiente os procedimentos para execução de obras e serviços de engenharia necessários à manutenção e reforma de seus próprios." (NR) Art. 16. O art. 27 da Lei nº 7.671, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 27. A Secretaria Municipal de Obras Públicas, sigla SMOP, tem por finalidade o planejamento operacional e a execução, por adjudicação dos outros órgãos de governo, por administração direta ou através de terceiros, das obras públicas e próprios municipais, com as seguintes competências: I - realizar obras abrangendo construções, reformas e reparos, e a abertura de vias públicas e rodovias municipais; II - realizar a execução, restauração e revitalização de obras de pavimentação e de passeios públicos, construção civil, drenagem e calçamento; III - realizar a execução e manutenção de obras de preservação de fundos de vale; IV - elaborar projetos e fiscalização da preservação do sistema natural de drenagem, fundos de vale e proteção de mananciais de abastecimento de água; V - emitir pareceres técnicos na área de sua competência para subsidiar a concessão de alvarás; VI - desenvolver o controle, execução, projetos e serviços de engenharia das obras de iluminação pública; VII - realizar a manutenção e controle operacional da frota de máquinas e equipamentos pesados sob sua responsabilidade; VIII - estabelecer diretrizes para as proposições de legislação específica da sua área de atuação; IX - formular as políticas, diretrizes, planejamento e organização da execução, direta ou indireta, de obras públicas e de engenharia relacionadas aos próprios municipais, com os demais órgãos/entidades da Administração Municipal, ressalvadas as competências legalmente previstas; X - realizar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de atuação". (NR) Art. 17. A Secretaria Municipal de Defesa Social, sigla SMDS, passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, sigla SMDT, incorporando, a partir da data da publicação desta Lei, as competências e atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito, sigla SETRAN. Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, fica extinta a Secretaria Municipal de Trânsito, sigla SETRAN, criada pelo art. 1º da Lei nº 13.877, de 24 de novembro de 2011. Art. 18. O art. 1º da Lei nº 10.644, de 3 de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º A Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, sigla SMDT, tem a finalidade de desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, a prevenção ao uso indevido de drogas e a gestão do trânsito no Município de Curitiba, com as seguintes competências: I - coordenar projetos e articular ações a serem desenvolvidas de forma

integrada, por meio de parcerias com órgãos municipais e de segurança pública, na esfera municipal, estadual e federal, nas áreas de segurança eletrônica, de informações estratégicas e de prevenção ao uso indevido de drogas; II - administrar e implementar os mecanismos de proteção ao cidadão e ao patrimônio público municipal, e de seus usuários; III - gerir a política municipal sobre drogas do Município, por meio da articulação das redes de prevenção e reinserção social, garantindo sua execução e atualização; IV - realizar a gestão dos recursos e a ordenação das despesas do Fundo Municipal de Prevenção às Drogas - FUNPRED; V - gerir e exercer as competências de trânsito, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; VI - coordenar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública, sigla GGI; VII - coordenar a proteção e defesa civil de Curitiba e a fiscalização de segurança em edificações e imóveis; VIII - realizar a gestão dos recursos e a ordenação das despesas do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC. IX - autorizar, orientar e fiscalizar as intervenções de vídeo monitoramento, de natureza pública ou privada, nas vias públicas; X - promover e efetuar o intercâmbio de conhecimentos e informações, com órgãos governamentais e demais organizações congêneres, nacionais e estrangeiras, na sua área de atuação; XI - compilar e proteger informações no âmbito do Município de Curitiba, visando identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais à segurança de bens públicos e pessoas, sugerindo medidas que subsidiem ações para neutralizar ameaças, salvaguardar dados, conhecimentos, áreas e instalações; XII - promover a formação e a capacitação específicas da carreira de Segurança Municipal, e respectiva certificação; XIII - realizar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de atuação." (NR) Art. 19. O titular da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, sigla SMDT, é a autoridade local de trânsito, com as competências previstas na legislação de trânsito, em especial aquelas dispostas no art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 1997. Parágrafo único. As atribuições de que trata este artigo poderão ser delegadas, observadas as disposições legais cabíveis. Art. 20. Em até 30 dias após a publicação desta Lei, a autoridade de trânsito comunicará as alterações na estrutura municipal de trânsito, de que trata esta lei, ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e aos demais órgãos afins, nos termos da legislação. Art. 21. Os incisos VII e VIII do art. 40 da Lei nº 7.671, de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação: "VII - administrar as questões referentes aos seguros de vida em grupo, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município; VIII - administrar todas as questões relativas à realização de estágios na Administração Direta, Indireta e no Poder Legislativo do Município." (NR) Art. 22. Os §§ 1º, 2º e 3º do art. 40 da Lei nº 7.671, de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º O IMAP será administrado por uma

Diretoria Executiva e por um Conselho Consultivo. § 2. A Diretoria Executiva terá seu funcionamento definido em regulamento próprio e será composta pelo Presidente, Superintendente e Diretores do IMAP. § 3.º O Conselho Consultivo, regulamentado em regimento próprio, será composto por 5 (cinco) membros e seus suplentes, a saber: PRESIDENTE: Presidente do IMAP MEMBROS: Chefe do Gabinete do Prefeito; Secretário do Governo Municipal; Procurador-Geral do Município e Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento." (NR) Art. 23. A Fundação de Ação Social, sigla FAS, incorpora, a partir da data da publicação desta Lei, as competências e atribuições da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, sigla SMTE. Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, fica extinta a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, sigla SMTE, criada pelo art. 1º da Lei nº 12.192, de 2 de maio de 2007. Art. 24. O art. 41 da Lei nº 7.671, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 41. A Fundação de Ação Social, sigla FAS, tem como finalidade coordenar e implementar as políticas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda no Município, com as seguintes competências: I - implementar e coordenar o sistema municipal da política da assistência social pautada em serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social, enfrentamento à pobreza e aprimoramento da gestão; II - prestar apoio técnico e financeiro às entidades e organizações de assistência social, mediante a formalização de instrumentos de transferência de recursos, com a consequente fiscalização, para consecução dos objetivos previstos no Plano Municipal de Assistência Social; III - implementar e coordenar, no município, as políticas de trabalho e emprego, que buscam a qualificação social e profissional, a orientação profissional, e, a colocação e recolocação dos trabalhadores no mercado de trabalho, assim como outras atribuições definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT; IV - gerir, no município, a emissão e entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, de forma descentralizada; V - coordenar, no município, a execução das ações no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, entre elas a intermediação de mão de obra e a habilitação ao segurodesemprego, assim como outras atribuições definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT; VI - fomentar, no município, ações de geração de trabalho e renda, por meio de atividades produtivas, estimulando a formação de pequenos empreendimentos individuais ou coletivos; VII - implementar e coordenar, no município, programas, projetos e serviços que visam a preparação para o mundo do trabalho, por meio do desenvolvimento de habilidades e competências pessoais, inclusive àquelas que objetivam à assistência ao adolescente e à educação profissional por meio da formação teórica na aprendizagem profissionalizante; VIII - coordenar a Assessoria de Direitos Humanos - ADH; IX - coordenar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD e gerir o Fundo Municipal

de Apoio ao Deficiente - FAD; X - coordenar o Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho - CMERT e gerir o Fundo Municipal do Trabalho - FMT; XI - coordenar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM; XII - coordenar o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária - CMEPS; XIII - coordenar o Conselho Municipal de Política Étnico Racial - COMPER; XIV - realizar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de atuação. Parágrafo único. As ações das políticas de trabalho e emprego são de caráter universal, sem prejuízo de iniciativas dirigidas a públicos específicos." (NR) Art. 25. O caput do art. 7º da Lei nº 12.192, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de parágrafo único: "Art. 7º Fica criado o Fundo Municipal do Trabalho - FMT, de natureza contábil e financeira, com a finalidade de prover recursos para a execução de ações e serviços e para o apoio técnico relacionado à política municipal de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, bem como atender:" (NR)

"Parágrafo único. Sem prejuízo de sua natureza contábil, o FMT constitui-se em instrumento de gestão orçamentária, no qual devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas afetas à política municipal de trabalho, emprego e renda, e para o qual serão destinadas as transferências automáticas de recursos, no âmbito do SINE."

(NR) Art. 26. O art. 8º da Lei nº 12.192, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º O Fundo Municipal do Trabalho - FMT será gerido pela Fundação de Ação Social - FAS. § 1.º O ordenador de despesas do FMT será o Presidente da FAS, com competência para: I - efetuar os pagamentos e transferências dos recursos, através da emissão de empenhos, guias de recolhimento, ordens de pagamento; II - submeter à apreciação do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho - CMERT, as contas e relatórios de gestão que comprovem a execução das ações; III - estimular a efetivação das receitas a que se refere o art. 10º desta Lei; IV - praticar todos os atos administrativos necessários a execução dos recursos do FMT, relacionados com os sistemas de planejamento, financeiro ou administração geral; V - autorizar a instauração e homologação de licitação, dispensa ou demais procedimentos correlatos nos termos da legislação aplicável a matéria; VI - assinar contratos, convênios e outros documentos congêneres de natureza jurídica; VII - autorizar a emissão de notas de empenho e ordens de pagamento; VIII - encaminhar, ao CMERT, relatório de execução das atividades, semestralmente; IX - submeter a aprovação e apreciação do CMERT, o relatório de gestão anual e a prestação de contas anual; X - encaminhar a prestação de contas anual do FMT aos órgãos competentes, nos prazos e na forma da legislação pertinente; XI - encaminhar relatório de gestão anual nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 13.667, de 2018. § 2º As atribuições previstas nos incisos deste artigo poderão ser delegadas, pelo

Presidente da FAS, ao representante da área de políticas do Trabalho, Emprego e Renda.

§ 3º O FMT será orientado e fiscalizado pelo CMERT." (NR) Art. 27. O art. 9º da Lei nº 12.192, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º O FMT integrará o orçamento do Município, com unidade orçamentária própria, e observará na sua elaboração e execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente." (NR) Art. 28. O art. 10 da Lei nº 12.192, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10. Constituem receitas do FMT: I - repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como as transferências automáticas fundo a fundo, nos termos da Lei nº 13.667/2018 e demais legislações; II - dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal destinada ao FMT; III - recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, conforme art. 11 da Lei nº 13.667/2018; IV - créditos suplementares especiais e extraordinários que lhe forem destinados; V - saldo financeiro apurado ao final de cada exercício; VI - receitas provenientes da alienação de bens e imóveis pertencentes ao FMT patrimoniados ao órgão municipal responsável pela política municipal do trabalho, emprego e renda; VII - produto da arrecadação de multas provenientes de sentenças judiciais, juros de mora e amortizações conforme destinação própria; VIII - recursos retidos em instituições financeiras sem destinação própria ou repasse; IX - doações e outros recursos, com destinação específica ao desenvolvimento do trabalhador; X - recursos federais e estaduais, transferidos através de convênios que firmam estratégias e programas para o trabalhador; XI - outros recursos financeiros que lhe forem legalmente disponibilizados e atribuídos; XII - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras do próprio FMT. § 1º Observada a legislação em vigor, o Chefe do Poder Executivo, mediante decreto regulamentador, deverá prever a contrapartida necessária aos recursos destinados à Fundação de Ação Social - FAS. § 2º O saldo financeiro do FMT, apurado através do balanço anual geral, será automaticamente utilizado no exercício seguinte. § 3º Os recursos financeiros destinados ao FMT serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial, e movimentados pelo órgão responsável pela Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, com a devida fiscalização do CMERT." (NR) Art. 29. Os incisos I, IV, V, e VII do art. 1º da Lei nº 2.660, de 2 de dezembro de 1965, passam a vigorar com a seguinte redação: "I - coordenar, elaborar, atualizar e encaminhar ao Executivo anteprojeto de lei do Plano Diretor de Curitiba; IV - coordenar a elaboração e gestão dos instrumentos de planejamento municipal referidos no Estatuto da Cidade; V - coordenar e monitorar, de forma integrada, o Sistema de Planejamento Municipal Urbano; VII - conduzir os processos de gestão estratégica dos investimentos alinhados com as prioridades do governo e Plano Diretor." (NR) Art. 30. Ficam incluídos os incisos VIII, IX,

X, XI, XII, XIII e XIV e parágrafo único, ao art. 1º da Lei nº 2.660, de 1965, com a seguinte redação: "VIII - fixar as diretrizes dos orçamentos plurianual e anual de investimentos e acompanhar as metas físico-financeiras dos planos, programas e projetos, articulando-os e consolidando-os dentre as várias unidades administrativas do Município; IX - participar da coordenação do plano de governo e elaborar o plano de obras, visando implementar as diretrizes e prioridades do Plano Diretor; X - coordenar o Sistema de Informações Geográficas do Município; XI - propiciar a participação popular, em conjunto com o poder público municipal, nos processos de planejamento, gestão e desenvolvimento da cidade; XII - prestar serviços de pesquisa e planejamento urbano, através dos instrumentos jurídicos adequados; XIII - participar do planejamento metropolitano visando o desenvolvimento integrado, harmônico e sustentável de Curitiba com a Região Metropolitana. XIV - executar projetos, no âmbito do município, direta ou indiretamente, exceto nos casos legalmente previstos. Parágrafo Único. O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC poderá delegar, mediante ajuste formal, a competência para executar os projetos necessários para a execução das obras e serviços de engenharia, desde que demonstradas conveniência e oportunidade para tanto. " (NR) Art. 31. O inciso I do art. 3º da Lei nº 2.660, de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação: "I- 6 (seis) integrantes da Diretoria Executiva do IPPUC;" (NR) Art. 32. O art. 4º da Lei nº 2.660, de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º A Diretoria Executiva é constituída por 6 membros, sendo um Presidente e cinco Diretores, para as seguintes estruturas: I - Diretoria de Planejamento; II - Diretoria de Projetos; III - Diretoria de Informações; IV - Diretoria de Implantação; V - Diretoria Administrativa e Financeira. Parágrafo único. O Presidente será de livre escolha do Chefe do Executivo Municipal." (NR) Art. 33. Fica extinta a Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos, sigla SMAM, criada pelo art. 1º da Lei nº 11.407, de 10 de maio de 2005. Art. 34. O inciso II do art. 1º da Lei nº 11.408, de 10 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação: "II - planejar, implementar e apoiar ações em consonância com a política municipal de turismo, visando o fomento e a dinamização da atividade turística e sua produção associada, levando em conta os princípios norteadores do desenvolvimento sustentável. " (NR) CAPÍTULO II Dos cargos comissionados e funções gratificadas Art. 35. Ficam extintos do Anexo III, a que se refere o art. 9.º da Lei nº 7.671, de 1991, os seguintes cargos em comissão: I - 5 (cinco) cargos de Secretário Municipal, subsídio; II - 4 (quatro) cargos de Supervisor, S-2; III - 1 (um) cargo de Consultor Tributário, símbolo S-2; IV - 1 (um) cargo de Controlador em Finanças, símbolo C-2; V - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo C-2; VI - 4 (quatro) cargos de Chefe de Equipe de Apoio Técnico e Administrativo, símbolo C-3; VII - 5 (cinco) cargos de Chefe de Gabinete, símbolo C-4. Art. 36. Ficam acrescentados ao Anexo III, a que se refere o art. 9º da Lei n.º 7.671, de 1991,

os seguintes cargos em comissão: I - 5 (cinco) cargos de Diretor, símbolo C-2; II - 2 (dois) cargos de Assessor Técnico, símbolo C-2; III- 4 (quatro) cargos de Gestor Público Municipal I, símbolo C-3; IV - 5 (cinco) cargos de Gestor Público Municipal II, símbolo C-4.

Art. 37. A estrutura e as atribuições das unidades orgânicas e funcionais, decorrentes da presente Lei, serão estabelecidas por decreto.

CAPÍTULO III Das Disposições transitórias

Art. 38. As nomeações e designações dos agentes públicos das estruturas organizacionais e funcionais extintas, incorporadas ou fundidas por esta Lei, permanecerão vigentes até a publicação do decreto que regulamente seus dispositivos para garantir o suporte administrativo aos órgãos criados, incorporados ou fundidos.

Art. 39. Fica autorizada a criação da Corregedoria da Guarda Municipal, cuja implantação está condicionada à edição do Código de Conduta para Guarda Municipal, como previsto no inciso I do art. 13 da Lei Federal nº 13.023, de 2014.

CAPÍTULO IV Das Disposições finais

Art. 40. Os recursos aprovados pela lei orçamentária, destinados às secretarias extintas ou incorporadas nos arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 16, 23 e 30 desta Lei, ficam remanejados para as respectivas secretarias criadas ou para as entidades que incorporaram as competências daquelas. Parágrafo único. Os recursos remanejados são destinados ao atendimento das programações de desembolsos e serão geridos pelo dirigente do órgão ou entidade.

Art. 41. As adequações necessárias à compatibilidade do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2019, decorrentes desta Lei, serão efetivadas por meio de decreto do Poder Executivo.

Art. 42. A gestão administrativa, financeira e orçamentária dos contratos, convênios e outros ajustes vigentes celebrados pelos órgãos extintos ou incorporados na forma dos arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 16, 23 e 30 desta Lei, passam a ser de responsabilidade dos órgãos criados ou das entidades que encampam as competências daqueles, observadas as disposições pertinentes ao sistema de apostilamento.

Art. 43. Os dispositivos desta Lei, onde couber, serão regulamentados por decreto do Poder Executivo, no prazo de 90 dias, contado da data de sua publicação.

Art. 44. Caberá ao Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP tomar as providências necessárias à implantação da estrutura organizacional dos órgãos e entidades reestruturados por esta Lei.

Art. 45. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46. Ficam revogados o art. 19 da Lei nº 7.671, de 10 de junho de 1991; a Lei nº 11.407, de 10 de maio de 2005; o art. 1º da Lei nº 12.192, de 2 de maio de 2007; o art. 1º da Lei nº 13.877, de 24 de novembro de 2011; os arts. 2º e 3º da Lei nº 14.422, de 22 de abril de 2015 e a Lei nº 14.629, de 14 de abril de 2015."

**ANEXO 2 - CHECK LIST PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS REFERENTES À
CONSTRUÇÃO DO II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE CURITIBA**

CHECK LIST PARA WORLD CAFÉ:

Evento: PLAMSAN

Local (precisa ter estacionamento):

Data:

Horário:

Nomes dos Facilitadores:

Nomes dos Mediadores:

Convidados (quantidade total):

Fase 1 - Espaço

Definição e escolha do local (adequado às características do evento)	
Reserva do espaço destinado ao evento	
Lista de convidados	Smab-sede
Envio de convite	Smab-sede
Mudinhas para convite	Smab-sede

Mesas para formação de grupos (+ou- 8 grupos). Até 10 pessoas por mesa	
Cadeiras	
Mesa para café	
Mesa para projetor	
Mesa para recepção	
Caixinha de som para música ambiente	
Plantas e flores para decoração do ambiente (ver conforme local)	
Lista de presença	

Fase 2 – Materiais

Toalhas para todas as mesas (opcional)	
---	--

Play list – música ambiente (brasileira)	
Projektor	
Computador	
Tela de projeção	
Caixa de som	
Microfone	
Extensão	

Fase 3 – Papelaria

Flip chart / formulário	Smab- sede
Canetinhas coloridas	Smab- sede

Canetas	Smab- sede
Porta-lápis	Smab- sede
Durex	Smab- sede
Barbante	Smab- sede
Tesoura	Smab- sede
Fita crepe	Smab- sede
Fita dupla face	Smab- sede
Plaquinhas com minutos (1,5 e 10 minutos)	Smab- sede
Plaquinhas do varal	Smab- sede
Grampos de roupa (madeira)	Smab- sede

Fase 4 – Cozinha

Garrafas de café	
Café	
Jarras de água	
Água	
Açucareiro	
Adoçante	
Copos descartáveis para café e água	
Bolachas/ bolos	
Guardanapo de papel	

Colher para mexer café	
Toalha de papel para banheiro	
Sabonete liquido para banheiro	

ANEXO 3 - RELATÓRIO FINAL DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CURITIBA

RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CURITIBA

I – Dados da Etapa

Decreto, local e data de realização da Conferência:

Instrumento Legal de Convocação (Lei, Decreto, outros): DECRETO nº 598/2019				
Data: 24 e 25 de maio de 2019				
Município: Curitiba				
Local: SESC da esquina, Rua Visconde do Rio Branco, 969 - Centro, Curitiba - PR, 80410-00				
Nº de Delegados:	91	Homens:	40	Mulheres: 51 Outros: 0
Cotas:	1	Homens:	0	Mulheres: 1 Outros: 0
Nº de Participantes:	181	Homens:	59	Mulheres: 122 Outros:
Total Geral: 181				

Organizações que participaram da Etapa Municipal:

ACEPP-ONG Assistência Criança Carente Portadora de Câncer
APO- Associação Paranaense dos Ostomizados
Associação Batista de Ação Social de Curitiba
Associação Beneficente Esportiva Aldeia Kakané Porã
Associação de Moradores Jd. Pinheiros, Ipê e planta Santa Helena – AMOPIS
Associação de Moradores do Conjunto Residencial Solar
Associação de Moradores do Jardim Atuba II
Associação de Proteção à Infância Vovô Vitorino
Associação de Proteção ao Deficiente Físico e Mental "Tia Maria"
Associação dos Congres. Vêtero Católico
Associação dos Moradores Amigos da Vila Diana
Associação Galha Azul
Associação Gramados
Associação Fazer o Bem a Quem não Tem
Associação Moradores Conjunto Dom Barusso - Dom Luis e Terra Nostra
CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
Clube das Mães Galha Azul
Clube de Mães do Núcleo Residencial Santa Cândida
Clube de mães e amigos do Xapinhãl
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba – COMSEA:

- CAE - Conselho de Alimentação Escolar
- CRN-8- Conselho Regional de Nutrição (8º Regional)

- CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
- CMERT - Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho de Curitiba
- CMS - Conselho Municipal de Saúde
- COMTIBA - Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente

Conjunto Parque Iguaçu I

Conselho Comunitário de Segurança da Ordem Social

Escola Agrícola Henriette Morineau- APAE Curitiba

FEPE- Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional

Forja - Instituto de Formação e Orientação de Jovens e Adolescentes

Meninos 4 Pinheiros

Ong Minha Vida Mudou

Rede de Mulheres Negras do Paraná

Residencial Aroeira IV

SISMUC- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba

CATEGORIA	NUMERO	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL
Homens	59	32,6%
Mulheres	122	67,4%
Agricultura familiar	7	3,87%
Jovens Masculinos	4	2,21%
Jovens Femininos	14	7,73%
Indígenas	1	0,55%
Quilombolas		
Faxinalenses		
Pescadores, ilhéus ou ribeirinhos	1	0,55%
Movimento negro	3	1,66%
Portadores de necessidades alimentares especiais	7	3,87%
Convidados	41	22,6%
Observadores	18	8,84%
Outros	6	3,31%

Representação Poder Público:

REPRESENTAÇÃO	NUMERO	PERCENTUAL
Técnico	39	21,55%
Gestor Municipal	68	37,57%
Gestor Estadual	1	0,55%

Coordenação da Conferência Municipal:

a. Luiz Antonio Bittencourt Teixeira
b. Secretaria Municipal do Abastecimento
c. luteixeira@smab.curitiba.pr.gov.br

d. 41 3350-3872

a. Elizandra Flávia Araújo de Oliveira
b. Secretaria Municipal do Abastecimento
c. elizandoliveira@smab.curitiba.pr.gov.br
d. 41 3350-3882

a. Ariane Cristina Cirino Afonso Schafer
b. Secretaria Municipal do Abastecimento
c. aschafer@smab.curitiba.pr.gov.br
d. 41 3350-3885

a. Tayana Fernandes Cecon
b. Secretaria Municipal do Abastecimento
c. tcecon@smab.curitiba.pr.gov.br
d. 41 3350-3882

a. Karin Flemming Farias
b. Secretaria Municipal do Abastecimento
c. kafarias@smab.curitiba.pr.gov.br
d. 41 3350-3878

a. Franciele Gabriel
b. Secretaria Municipal do Abastecimento
c. fgabriel@smab.curitiba.pr.gov.br
d. 41 3350-3878

a. Ilderaldo Adamovicz
b. Secretaria Municipal do Abastecimento
c. iadamovicz@smab.curitiba.pr.gov.br
d. 41 3350-3858

a. Thiago Bittencout Alano
b. Secretaria Municipal do Abastecimento
c. talano@smab.curitiba.pr.gov.br
d. 41 3350-3815

a. Nathalie Alves dos Santos Koubik
b. CRN-8
c. nathaliealvesdossantos@gmail.com
d. 41

a. Nadia Rafaela dos Santos Sato
b. CRN-8

c. nadia.nutri@hotmail.com
d. 41

a. Peri Eugênio de Castro
b. COMTIBA
c. peri.eugeniodecastro@gmail.com
d. 41

a. Tammy Rafaelle K. Teixeira
b. ASP
c. tammy@aspr.org.br
d. 41

a. Fernanda Hardt Kehl
b. SESC -PR
c. fernanda.hardt@sescpr.com.br
d. 41

Responsável pelo preenchimento deste relatório:

a. Nome completo : Ariane Cristina Cirino Afonso Schafer
b. Organização/entidade: Secretaria Municipal do Abastecimento
c. E-mail: aschafer@smab.curitiba.pr.gov.br
d. Telefones (com DDD): 41 3350-3885

II – Desenvolvimento da Conferência
Breve descrição

A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba – III COMSAN ocorreu em dois dias, sendo no primeiro dia o início do credenciamento e a abertura Oficial do evento contendo a Palestra Magna, e no segundo dia, a continuidade da homologação das inscrições, Leitura e aprovação do Regimento da Conferência, Palestras com os temas do Eixos, trabalho em grupos para as escolhas das Propostas à serem enviadas para o Relatório e indicação e eleição dos Delegados para representar Curitiba na V CRESAN conforme Programação anexa.

EIXO 1 - DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA: ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR

Partindo da alimentação como direito social previsto na Constituição Federal de 1988, fruto de mobilização social, este Eixo 1 debaterá sobre temas que abordem o Direito

Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no olhar de diversos atores sociais, avanços, mecanismos e instrumentos de monitoramento e exigibilidade por parte dos titulares e aplicadores de direito.

Como estratégias para alcançar o DHAA, o grupo debaterá:

A educação alimentar e nutricional (EAN) no que tange a seus limites e possibilidades como matriz educacional crítica/emancipatória, os elementos que norteiam sua prática e seu papel no fortalecimento de ações e políticas públicas voltadas para o alcance dos direitos humanos.

SAN e Agroecologia: diálogos necessários para o abastecimento e o consumo saudáveis. O acesso a alimentos livres de contaminantes (como os agrotóxicos);

Garantia do acesso à terra, à água, ao trabalho e a outros direitos.

Consequências dos atuais padrões de abastecimento de alimentos;

Ordenamento territorial sob a lógica de mercado;

Formas alternativas de abastecimento alimentar; Comercialização e mercados de alimentos;

Articulações rural-urbano e redesenhos dos sistemas agroalimentares;

Propaganda de alimentos, seus efeitos e regulação;

Alimento saudável na perspectiva da indústria, mercados locais, institucionais e consumidores;

Desperdício de alimento no consumo institucional, familiar e individual;

Normas sanitárias e seu impacto no processamento, na promoção da equidade, na inclusão socioeconômica e na cultura alimentar tradicional e religiosa;

Manutenção e respeito à cultura e patrimônio alimentar.

EIXO 2 - DINÂMICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS E A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A boa nutrição é resultante do acesso a uma alimentação adequada e saudável. A alimentação por sua vez constitui-se num processo de trabalho que envolve o ser humano com o território em que vive mediante a caça, pesca, coleta e/ou plantio de alimentos. Com a instituição da agricultura e a fixação dos agrupamentos humanos inicia-se uma fase de trocas de bens e de serviços mediante relações comerciais que se tomam complexas levando à mercadorização dos alimentos e a sua circulação pelo sistema agroalimentar. Apesar de o direito humano à alimentação ser um direito essencial, muitas são as dinâmicas sociais, econômicas e culturais que interferem na sua efetivação promovendo a Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN). A concentração agrária que impede o acesso do agricultor familiar à terra para produzir o alimento para a sua família ou para quem vive na cidade pode ser um exemplo. Por outro lado, uma condição de baixa renda causada pelo emprego informal ou pelo desemprego interfere no consumo, sobretudo nas cidades onde as pessoas dependem do dinheiro para realizar a aquisição do alimento. Com o avanço da urbanização em função da industrialização e o distanciamento da produção e do consumo dos alimentos, ocorre uma artificialização desses processos, como é o caso do uso de agrotóxicos na agricultura ou de aditivos químicos nos ultraprocessados, situações que geram risco à saúde humana, animal e ambiental. Situações de vulnerabilidade social geradas por discriminação como o racismo consistem também em exemplos de condições que promovem à IAN. Esses e outros exemplos constituem-se em aspectos que precisam ser discutidos e enfrentados para que se promova de fato a Segurança Alimentar e Nutricional.

EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM CURITIBA

A complexidade, transversalidade e intersetorialidade inerentes à questão da Segurança Alimentar e Nutricional, exige um esforço e articulação entre diferentes atores, reunidos no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN - são eles: COMSEA, CAISAN, CONFERÊNCIAS. Os Planos de Segurança Alimentar são um conjunto de ações que irão nortear a política durante quatro anos. A cidade de Curitiba vem construindo seu II Plano de forma participativa e descentralizada, através de fóruns de discussão entre gestores públicos e sociedade civil. Desde os primeiros encontros até agora, foram levantadas as necessidades de:

1. Divulgação do conceito de SAN de forma mais palpável para população;
2. Intersectorialidade efetiva entre os órgãos do governo;
3. Ações efetivas e territorializadas;
4. Demandas legítimas da comunidade;
5. Corresponsabilidade e apropriação das ações;
6. Monitoramento do Plano;
7. Elucidação do caminho do alimento no território.

Durante as discussões de construção do II Plano foi definida a necessidade de construção de uma Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com três diretrizes iniciais:

1. Intersectorialidade, articulação e descentralização das ações em todos os níveis de governança;
2. Participação social e interlocução permanente com a comunidade do município e região metropolitana;
3. Monitoramento e avaliação permanentes da realização da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Portanto, neste eixo, discutiremos os principais desafio e questões para a construção de um Plano efetivo e participativo.

III - RELAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL

O Regulamento Interno da Conferência Municipal ou Regional irá dispor sobre a escolha de deliberações que serão reportadas ao Prefeito Municipal.

PROPOSTAS EIXO 1:

Eixo 1 : DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA		
PROPOSTAS	APROVAÇÃO DA PROPOSTA	
	APROVADA	NÃO APROVADA
Elaborar estratégias para taxaço mais alta para comércio/industrialização de alimentos ultraprocessados e desonerar de taxas e impostos o comércio de alimentos in natura	X	
Desenvolver ações/estratégias junto a rede municipal de ensino, para incorporar conhecimentos, ações e promoção da educação alimentar e nutricional para todos os atores envolvidos, através de profissionais habilitados, promovendo oferta de alimentos preparados no local, reduzir ultraprocessados na merenda escolar e adequando a logística de produtos perecíveis entregues para as escolas conveniadas.	X	

Encaminhar proposição de marco regulatório para proibição de máquinas/dispositivos de venda/consumo de alimentos ultraprocessados em escolas, universidades, hospitais e órgãos públicos.	X	
Promover estratégias para incentivar a conversão do modo de produção convencional de frutas, legumes e verduras para o modo de produção orgânico/agroecológico, fortalecendo a agricultura familiar.	X	
Criar plano para monitoramento de estabelecimentos comerciais que manipulam/servem e distribuem alimentos preparados, quanto ao risco sanitário, com campanhas que tornem públicos estes critérios sanitários.	X	

PROPOSTAS EIXO 2:

Eixo 2: DINÂMICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS E A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
PROPOSTAS	APROVAÇÃO DA PROPOSTA	
	APROVADA	NÃO APROVADA
Encaminhar proposta ao órgão competente para a criação de base legal para que não se caracterize trabalho infantil, as crianças que participarem de projetos educativos de SAN, ativamente, que sejam promovidos por escolas ou instituições ligadas a estas atividades, como exemplo as hortas comunitárias.	X	
Fomentar a criação de mecanismos para sinalizar os produtos saudáveis, com base no Guia Alimentar para a população brasileira, usando todas as mídias sociais para informar a população.	X	
Promover e incentivar, através da economia solidária, iniciativas de agricultura familiar e agroecológica, considerando o ciclo total do alimento. Ex.: compras institucionais e equipamentos públicos (feiras, Sacolões, alimentação escolar); criação de centro de compostagem municipal para destino de resíduos orgânicos.	X	
Promover fóruns de debates com municípios da RMC para criação de cinturão de produção agroecológica.	X	
Construção de um banco de dados de instituições não governamentais e religiosas para repasse de doações de alimentos saudáveis para famílias e grupos em vulnerabilidade social.	X	

PROPOSTAS EIXO 3:

Eixo 3: POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM CURITIBA		
PROPOSTAS	APROVAÇÃO DA PROPOSTA	
	APROVADA	NÃO APROVADA
Incentivar e promover processo e sistemas de produção orgânica e agroecológica sustentáveis, junto a cooperativas da agricultura familiar da RMC, no intuito de aumentar mais produtores e produção, para conseqüente oferta destes produtos para compras institucionais, entre outros.	X	
Criação de um sistema digital que reúna e compartilhe dados de SAN, que possibilite um diagnóstico, monitoramento e avaliação das metas do PLAMSAN. Com acesso a todos os cidadãos.	X	
Revisão da Lei Estadual 14.855 / 2005 de cantina saudável, com base no Guia Alimentar para População Brasileira, regulando a comercialização e oferta dos alimentos processados e ultraprocessados. Promovendo a intersetorialidade fortalecendo a saúde do escolar.	X	
Criar e garantir políticas públicas para o uso de subsídio alimentar na aquisição de alimentos in natura (orgânicos e não orgânicos) e que o subsídio utilizado para os alimentos do Armazém da Família seja escalonado conforme recomendação do guia Alimentar para a População Brasileira (in natura e minimamente processados acima de 30%, processados 30% e ultra processado sem subsídio)	X	
Criar mecanismo transparente de proteção ambiental e de produção integrada de alimentos na RMC de Curitiba, tendo o conceito de água segura, enquanto bem coletivo e elemento estratégico de soberania e segurança alimentar e nutricional.	X	

IV - INDICAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS POSITIVAS NA POLÍTICA DE SAN QUE ACONTECEM NO SEU MUNICÍPIO [OU REGIÃO]

A SMAB desenvolve uma série de estratégias e ações positivas, porém no intuito de destaque podemos mencionar o impacto social e econômico sobre os produtores de Ponta do Vale do Ribeira relacionados às ações do Grupo de Trabalho Agroalimentar do Programa Pró Metrópole.
Outra ação que tem promovido muita articulação com as comunidades é o Programa de Agricultura urbana com a inauguração de várias hortas. Temos ainda a campanha Comida de Verdade que de forma propositiva e positiva está incentivando o consumo de alimentos saudáveis, de acordo com os conceitos do Guia Alimentar da População Brasileira. Demais ações podem ser verificadas junto ao relatório de Gestão de 2018 no site do IMAP.

Moções:

Não houveram

Avaliação:

De modo geral a avaliação da III Conferência de SAN de Curitiba teve muitos pontos positivos. Houve bastante aceitação das dinâmicas realizadas, dos palestrantes e do tema das palestras. Muitas pessoas manifestaram a necessidade de que este tipo de discussão ocorresse com maior frequência, pois o tema é de grande importância para todos. No entanto, houve comentários para que se disponibilizasse mais tempo para discussões, perguntas e debates, tanto em plenária, quanto nos trabalhos de grupo, possibilitando maior troca.

Segue abaixo planilha com o registro de comentário dos participantes da última reunião do COMSEA, com vários tópicos para serem considerados por ocasião da organização da próxima conferência.

Que Bom	Que Pena	Que Tal
Sentimento de quero mais	Foi muito corrido, em cima da hora - convites	Vontade de conhecer mais sobre o assunto - multiplicadores
Manifestação de interesse sobre o assunto	Que os encontros regionais sobre o PLAMSAN não foram antes da Conferência	Fortalecer o sentimento de pertencimento
Estrutura de apoio do local muito boa	Que não houve conferências regionais	Promover as discussões regionais
Boas palestras de abertura: Prof Nilson e Profa Teca	Tempo muito curto, prejudicou a capilaridade e a participação	Promover a participação da sociedade de forma efetiva e capilar
Que houve uma boa organização e comprometimento da comissão organizadora	Que teve baixa participação da população que vive a insegurança alimentar em Curitiba	Aprimorar a comunicação com os representantes da comunidade
Conferência muito prática e objetiva.	Dificuldade do acesso ao local, sem estacionamento e acesso por ônibus	Ver locais com melhor acesso de ônibus
Garra da Presidente Fernanda	Espaço do Saguão pequeno	Rever local
A Garra da nossas Chefiãs de Núcleo com as comunidades	Pouco tempo para as perguntas depois das palestras - controle de tempo	Melhorar o controle de tempo
Um bom envolvimento do segmento de gestores	Houve equívoco na forma de eleição dos delegados.	Os delegados votam nos candidatos do próprio seguimento. Cuidar para constar esta definição no Regimento.
Participação de qualidade do segmento não governamental	A primeira palestra foi muito técnica (linguagem) - difícil entendimento para o público com menor	Verificar estratégias para comunicar melhor o tema

	relação/intimidade com o tema.	
Os Coffee Breaks estavam bons	Temas muito acadêmicos e passaram do tempo estabelecido com falta de tempo para um debate	Possibilidade de almoço para os todos.

Delegados/as eleitos/as para a Etapa Regional ou Estadual (preencher um para cada delegado/a)

ÁREA GOVERNAMENTAL

Fabiana Hammerschmidt Marcondes
5.973.404-0
939.313.609-20
Fmarcondes@smab.curitiba.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Mabel Tevah
7.403.523-0
553.952.950-20
mtevah@smab.curitiba.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Daniela Pgera Pudelko
6.394.749-0
030.021.589-41
dapudelko@sms.curitiba.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Simone Pereira Pedro Tomiazzi
4.392.567-9
765.447.889-53
ssilveira@smab.curitiba.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Elizandra Flávia Araujo Oliveira
9.611.120-7
050.493.489-94
elizandoliveira@smab.curitiba.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Tayana Fernandes Cecon
tcecon@smab.curitiba.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Claudia do Rocio Sebastião
5.186.140-0
996.112.879-68
Associação Conjunto Dom Barusso, Dom Luis Terra Nostra
Asmobelutem19@gmail.com

Maurício Rodrigues
4.059.583-0
729.809.659-59
Mau123rodrigues@gmail.com
Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Galha Azul – Pinheirinho

José Luiz Cândido
1.228.740-1
Associação Moradores Conjunto Residencial Solar

Doracy Martins – Clube de Mães
2.070.978-2

Paula Regina Jardim Campos
40.520.776-88
670.617.530-72
CMS
Pompys-fono@yahoo.com.br
41 98856-6872

Lucimare Batista dos Santos
7.542.184-5
021.468.389-30
Lucimare.santos@hotmail.com
41 99500-4944
Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Galha Azul - Pinheirinho

Nathalie Alves dos Santos Koubik
9.124.177-3
068.803.249-40
nathaliekoubik@gmail.com
CRN-8

Tatiana Cândido Cordeiro
6.122.254-5
001.403.039-01
Tccslaco2009@hotmail.com
41 99916-0244
AMOPS

Maria Del Carmem
3.560.855-9
41 – 99992-9342
CMAS

Daiana Klotz
6.815.010-8
032.160.239-07
fazerobemnaquemnaotem@outlook.com
41 99155-1947
Associação Fazer o Bem a Quem Não Tem

Emerson Langner
1227057
235.437.779-53
elangner@uol.com.br
41 99986-2264
Instituição FORJA

Valdete Gois
5.976.435-7
825.194.129-68
valdetemanoelgois@gmail.com
41 99981-1565
Clube de Mães Amigos do Xapinhal

Suplente:

Edinei Abelard
RG 8640320-9
Associação de Moradores Vila Agrícola

Neira Carmem A. Silva
4.899.578-0
857.234.369-53
jardonanene@hotmail.com
41 3275-5469
Lar Dona Nenê

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FRANCO, AC, Boog MCF. Relação teoria-prática no ensino de educação nutricional. Rev Nutr. 2007.
- Lei Federal nº 11.947 e da Resolução nº 38 \ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), promulgadas em julho de 2009.
- LOBO, A.F.; MARQUES, D.S. Propaganda Infantil: Influência nos Aspectos Nutricionais. 2010. 46f. Monografia (Graduação em Nutrição) - Faculdade de Nutrição Atenas, MG, 2010.
- PONTES, A.M.O.; ROLIM, H.J.P.; TAMASIA, G.A. A importância da Educação Alimentar e Nutricional na prevenção da obesidade em escolares [artigo] Registro: Faculdades Integradas do Vale do Ribeira, 2016.
- RODRIGUES, R. M. A. Marketing: Uma abordagem nutricional. 2010. 54f. Monografia (Licenciatura em Ciências da Nutrição) - Faculdade de Ciências de Nutrição e Alimentação do Porto, OPO, 2010.
- SANTOS, V.F.N.; PASCOAL, G.B.; RASBRAN - Revista da Associação Brasileira de Nutrição. Aspectos gerais da cultura alimentar paraense General. São Paulo, SP, Ano 5, n. 1, p. 73-80, Jan-Jun. 2013 (online).
- SILVA, G.A.P.; COSTA, K.A.O.; GIUGLIANI, E.R.J. Alimentação infantil: além dos aspectos nutricionais, J. Pediatr. (Rio J.) vol.92 no.3 supl.1 Porto Alegre May./June 2016.
- SILVA, R.P. Desnutrição Infantil: um problema a ser enfrentado. Curso de Especialização de Atenção Básica da Saúde da Família. Universidade Federal de Minas Gerais. MG. 2012.
- STORY, M.; FAULKNER, P. The prime time diet: A content analysis of eating behavior and food messages in television program content and commercials. *American Journal of Public Health*, 80, 738-740.;1990.
- VI Congresso Nacional de Administração e Contabilidade - AdCont 2015 Rio de Janeiro, RJ. A Influência da Globalização na Cultura Alimentar- Teixeira, C. S.
- TEMPORINI, E.R. Percepção de professores do sistema de ensino do Estado de São Paulo sobre seu preparo em saúde do escolar. Rev. Saúde Pública. 1988.
- YOKOTA, R.T.C.; *et al.* Rev. Nutr., Campinas, 23(1):37-47, jan./fev., 2010.

<https://is.gd/wUPJAQ>

<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/alimentacao-saudavel/educacao-alimentar-e-nutricional>